



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha
ASSUNTOS CIVIS

1ª Edição
2021

EB70-MC-10.251



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha

ASSUNTOS CIVIS

**1ª Edição
2021**

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 035, DE 28 DE ABRIL DE 2021
EB: 64322.006537/2021-66

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.251 Assuntos Cíveis, 1ª Edição, 2021, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES** no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do artigo 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 5ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 8 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.251 Assuntos Cíveis, 1ª Edição, 2021, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar os Manuais de Campanha C 41-6 Assuntos de Governo, 1ª Edição, 1981, aprovado pela Portaria Nº 062-EME, de 20 de novembro de 1981 e EB70-MC-10.221 Cooperação Civil-Militar – CIMIC, 1ª Edição, 2017, aprovado pela Portaria Nº 111-COTER, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 19, de 14 de maio de 2021)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	
1.1 Finalidade.....	1-1
1.2 Considerações Iniciais.....	1-1
1.3 Definições Básicas.....	1-2
 CAPÍTULO II – ASSUNTOS CIVIS	
2.1 Considerações Gerais.....	2-1
2.2 As Funções de Assuntos Civis.....	2-1
2.3 Os Assuntos Civis e as Dimensões do Ambiente Operacional.....	2-5
2.4 Princípios de Emprego dos Assuntos Civis.....	2-7
2.5 O Componente Civil.....	2-10
2.6 O Componente Militar.....	2-17
2.7 Relacionamento do Componente Militar com o Componente Civil.....	2-22
2.8 Relacionamento em Operações Combinadas.....	2-27
 CAPÍTULO III – ESTRUTURA DE ASSUNTOS CIVIS	
3.1 Considerações Gerais.....	3-1
3.2 Estrutura da Atividade de Assuntos Civis.....	3-1
3.3 Material de Assuntos Civis.....	3-10
 CAPÍTULO IV – OS ASSUNTOS CIVIS NAS OPERAÇÕES	
4.1 Considerações Gerais.....	4-1
4.2 Características das Ações de Assuntos Civis.....	4-1
4.3 Assuntos Civis e o Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres.....	4-2
4.4 Assuntos Civis nas Operações Básicas.....	4-8
4.5 Assuntos Civis nas Operações Complementares.....	4-9

ANEXO A – MODELO DE MATRIZ SIMPLIFICADA DE INTEGRAÇÃO DE EFEITOS E DE LINHAS DE ESFORÇO DE ATIVIDADES E TAREFAS DE ASSUNTOS CIVIS

ANEXO B – MODELO DE RELATÓRIO DO OFICIAL DE LIGAÇÃO DE ASSUNTOS CIVIS

ANEXO C – LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA ESTABELECEER UM CENTRO DE COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR

GLOSSÁRIO

REFERÊNCIAS

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 FINALIDADE

1.1.1 Apresentar a doutrina do Exército Brasileiro (EB) para o emprego das ações de Assuntos Cíveis (As Civ).

1.1.2 A amplitude da operação, as características do ambiente operacional e a natureza da tropa envolvida, entre outros aspectos, orientam o dimensionamento e a adequação dos princípios, das estruturas e das funcionalidades expostos nesta publicação.

1.2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.2.1 A dimensão humana é fundamental no ambiente operacional (figura 1-1). Não existe combate que não tenha interface com o público civil. As operações militares ocorrem, cada vez mais, no meio da população. Essas condicionantes realçam a relevância de serem levados em consideração todos os fatores da dimensão humana para o sucesso da missão.



Fig 1-1 – Dimensões do ambiente operacional

1.2.2 Todos os escalões devem estar em condições de interagir com o público civil. Cabe ao comandante militar determinar os objetivos a serem atingidos, o grau de interação e a profundidade do envolvimento entre civis e militares.

Genericamente, o interesse militar na dimensão humana do ambiente operacional está inserido nos assuntos civis.

1.3 DEFINIÇÕES BÁSICAS

1.3.1 AÇÃO CÍVICO-SOCIAL (ACISO) – conjunto de atividades de caráter temporário, episódico ou programado de assistência e auxílio às comunidades, promovendo o espírito cívico e comunitário dos cidadãos, no país ou no exterior, desenvolvidas pelas organizações militares das Forças Armadas.

1.3.2 AGÊNCIAS – são organizações, instituições e entidades, governamentais ou não, civis ou militares, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, fundamentadas em instrumentos legais e/ou normativos que têm competências específicas e que exerçam alguma interferência, possuam interesse ou possam ser instrumentos, atores ou partes na prevenção de ameaças, no gerenciamento de crises e/ou na solução de conflitos.

1.3.3 AGENTE DE ASSUNTOS CIVIS – qualquer militar que desempenhe tarefas ou atividades de assuntos civis.

1.3.4 AMBIENTE INTERAGÊNCIAS – ambiente no qual ocorre a interação das Forças Armadas com outras agências, a fim de conciliar interesses e de coordenar esforços. As operações de cooperação e coordenação com agências (OCCA) destinam-se à consecução de objetivos ou a propósitos convergentes que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções com efetividade.

1.3.5 ARQUITETURA DE ASSUNTOS CIVIS – estrutura organizacional composta pelos militares que tratam sobre as ações de As Civ. É um canal técnico estabelecido entre os diversos colaboradores de As Civ que estão presentes nos escalões de um teatro de operações ou de uma área de operações (TO/A Op).

1.3.6 BRIEFING – ato de transmitir informações e instruções concisas e objetivas sobre missão ou tarefa a ser executada.

1.3.7 COORDENAÇÃO CIVIL-MILITAR¹ – segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), coordenação civil- militar (CIMIC) é uma atividade militar que contribui com a facilitação da interface entre o componente militar e o componente civil de uma missão integrada, assim como os atores humanitários e de desenvolvimento da área da missão, para apoiar os objetivos das Nações Unidas.

¹ A ONU utiliza a nomenclatura coordenação civil-militar (CIMIC). A OTAN e o Exército Brasileiro utilizam a terminologia cooperação civil-militar, que possui a mesma sigla - CIMIC. A função da CIMIC, em todas as organizações, é similar.

CAPÍTULO II

ASSUNTOS CIVIS

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1.1 Os assuntos civis são um conjunto de atividades referentes ao relacionamento do componente militar com as autoridades civis e a população da área ou do território sob a responsabilidade ou a jurisdição do comandante desta organização ou força. Compreendem as funções assuntos de governo (As Gov) e cooperação civil-militar (CIMIC).

2.1.2 As ações de As Civ ocorrem desde o nível estratégico até o nível tático. Decorrem das diretrizes estabelecidas pelo nível político e se destinam a atender aos interesses do Estado que as normatiza no teatro de operações ou área de operações (TO/A Op), por intermédio de atores civis e militares.

2.1.3 Um dos objetivos dos assuntos civis é possibilitar ao componente civil o desempenho de suas atividades regulares em um ambiente de conflito, de modo a favorecer as operações militares, ou ao menos não se constituir um obstáculo.

2.1.4 Outro objetivo importante dos assuntos civis é contribuir para a conquista e a manutenção do apoio da população e de suas lideranças, podendo, nesse caso, estar inserida no contexto das operações de informação (Op Info).

2.1.5 Importante destacar a relevância das relações institucionais à temática dos assuntos civis. As relações institucionais, juntamente com as mídias digitais e a comunicação social (Com Soc), compõem parcela da comunicação estratégica, sendo, portanto, essenciais à consecução dos objetivos institucionais em todos os níveis. Relações institucionais sólidas, sistematizadas e em perfeito alinhamento e sincronização com a Com Soc são a base para a fluidez e o sucesso dos assuntos civis.

2.1.6 Torna-se necessária a interação dos agentes de As Civ com os especialistas em comunicação social, em todos os níveis de planejamento, pois a atividade de As Civ desperta interesse dos veículos de comunicação e em consequência deve haver a coordenação das ações para evitar o desalinhamento de informações.

2.2 AS FUNÇÕES DE ASSUNTOS CIVIS

2.2.1 Para alcançar seus objetivos, os assuntos civis possuem duas funções específicas: os assuntos de governo e a cooperação civil-militar. As duas funções complementam-se e, muitas vezes, operam de modo integrado para a

consecução dos objetivos de assuntos civis. A coordenação entre as duas funções ocorre no nível operacional e deve orientar as atividades realizadas no nível tático, de modo a obter sinergia nas ações.

2.2.2 A figura 2-1 define as funções de assuntos civis.

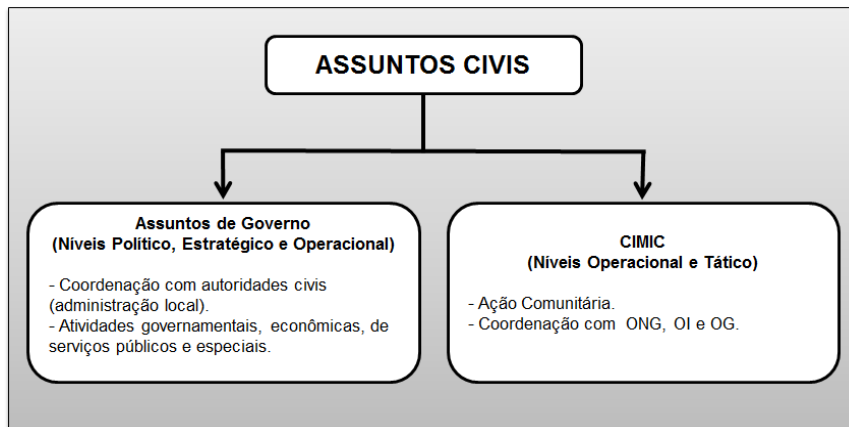


Fig 2-1 – Relação entre assuntos civis, assuntos de governo e CIMIC

2.2.3 ASSUNTOS DE GOVERNO – função de assuntos civis na qual, em uma situação de guerra ou de comoção interna, tem o papel de normatizar as relações entre o comandante militar e as forças a ele subordinadas com as autoridades governamentais (municipais, estaduais e/ou federais), por meio de relações institucionais desencadeadas desde o tempo de paz, para apoiar a população presente no TO/A Op, no que se refere à administração local, considerando as atividades governamentais, económicas, de serviços públicos e especiais. As relações são normalmente estabelecidas nos níveis político, estratégico e operacional, mas suas ações estão presentes também no nível tático. Em missões de paz, são conduzidos pelo componente civil (*Civil Affairs Section*).

2.2.3.1 As atividades de assuntos de governo a seguir especificadas referem-se às principais ações realizadas por essa função de assuntos civis. Não devem ser confundidas com as atividades e tarefas executadas pelos elementos operativos como resultantes, no nível tático, da capacidade operativa de assuntos civis. Tais atividades e tarefas estão descritas neste capítulo.

2.2.3.2 Atividades governamentais – incluem aquelas que tratam dos assuntos relativos à administração governamental, como a organização e a conduta do governo local, as atividades políticas, as finanças públicas, a segurança pública, a área jurídica, a educação pública e a execução de decisões administrativas, entre outras.

2.2.3.3 Atividades econômicas – incluem aquelas destinadas ao apoio na área econômica, como indústria e comércio, alimentação e agropecuária, abastecimento civil e trabalho, entre outras.

2.2.3.4 Atividades de serviços públicos – relacionam-se com a supervisão, o controle e a operação, quando necessário, de serviços essenciais à população. São incluídas nessa categoria o fornecimento de água e de gás, a coleta de lixo, a manutenção dos sistemas (elétrico, de comunicações, de transportes *etc.*), a defesa civil, as obras de infraestrutura e a saúde pública.

2.2.3.5 Atividades especiais – dizem respeito à proteção e ao controle de pessoas e instalações. Estão incluídas nessa categoria a proteção ao patrimônio cultural (históricos, religiosos, ambientais *etc.*), a proteção de arquivos e cadastros públicos e o controle e a proteção de pessoas deslocadas, refugiadas e/ou evacuadas.

2.2.3.6 A figura 2-2 resume as atividades de assuntos de governo.



Fig 2-2 – Atividades de assuntos de governo

2.2.4 COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR (CIMIC) – função de assuntos civis que tem a responsabilidade de estabelecer, manter, influenciar ou de explorar as relações entre as forças militares, as agências e a população em uma área operacional. Contribui para atingir os objetivos militares e garantir um ambiente seguro e estável, de acordo com a natureza da missão. A CIMIC compreende ações comunitárias e a coordenação com organizações não governamentais(ONG), organizações intergovernamentais (OIG), organizações privadas (OP) e, eventualmente, organizações governamentais (OG). As relações são normalmente estabelecidas nos níveis operacional e tático.

2.2.4.1 Assim como a função assuntos de governo, a CIMIC também possui ações específicas, que facilitam a interface com as diversas agências e a população presentes no TO/A Op.

2.2.4.2 Ação comunitária – atividade que visa, em coordenação com lideranças civis, a estimular o espírito comunitário do cidadão brasileiro, a fim de preparar a comunidade para se autoassistir e manter, em qualquer situação, a normalidade da vida comunitária. Estão incluídas nessa categoria a execução de cursos profissionalizantes, a realização de atividades socioeducativas, o abrigamento de pessoas necessitadas e a realização de ACISO. Cabe ressaltar que tais atividades devem ser executadas desde os níveis mais elementares de comando, com o aproveitamento dos recursos em pessoal, material e em técnicas disponíveis, para resolver problemas imediatos e prementes. Tais ações não devem, em princípio, ser executadas por militares, mas devem ser devidamente harmonizadas com as ações militares. Um exemplo é a realização de um curso profissionalizante de socorrista realizado por uma organização não governamental (ONG) em área vermelha, que pode contar com apoio militar, em pessoal (enfermeiros) e no estabelecimento da segurança local. As ações visam, além do apoio à população, à consecução dos objetivos militares.

2.2.4.3 Coordenação com OI, ONG, OP e a população – a presença de OI, ONG e OP no seio da população exige que as forças militares estabeleçam um bom relacionamento com esses atores em todas as fases da operação. Cabe a função CIMIC estabelecer a coordenação com esse componente civil. Grupos de CIMIC devem ser ativados para estabelecer ligação com os representantes das diversas organizações presentes no TO/A Op. Tais grupos devem buscar, ainda, estabelecer um relacionamento de confiança com os líderes comunitários. Normalmente, as ações comunitárias são realizadas pelos militares de CIMIC, em parceria com OI, ONG, OP e/ou líderes comunitários.

2.2.4.4 A figura 2-3 resume as atividades de cooperação civil-militar.

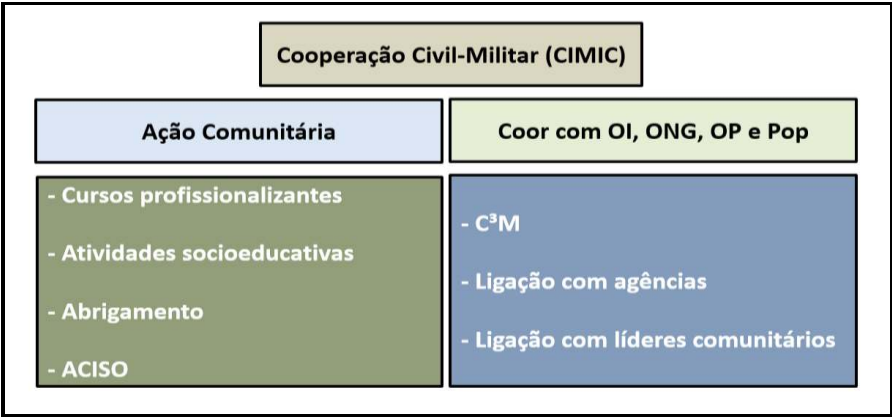


Fig 2-3 – Atividades de CIMIC

2.2.5 A figura 2-4 demonstra a relação entre a coordenação interagências e os assuntos civis. O triângulo invertido mostra que a coordenação interagências é realizada desde os níveis mais altos, com a participação dos diversos campos do poder, criando diretrizes para os diversos atores presentes no ambiente operacional. O outro triângulo mostra como atua a função assuntos civis, desde os níveis político e estratégico até o nível tático. O losango central define a área onde são estabelecidas as relações interagências. Nota-se que o Centro de Cooperação Civil-Militar (C³M) pode ser ativado tanto no nível operacional como no nível tático. Observa-se, ainda, que, conforme o nível baixa, aumenta a necessidade de coordenação fora das agências, no seio da população. Assim, as coordenações com as agências se dão, principalmente, nos níveis político, estratégico e operacional, enquanto que com a população elas ocorrem somente no nível tático. Cabe ressaltar que a execução das atividades de ambas as funções de As Civ ocorrem no nível tático, por meio das OM As Civ.

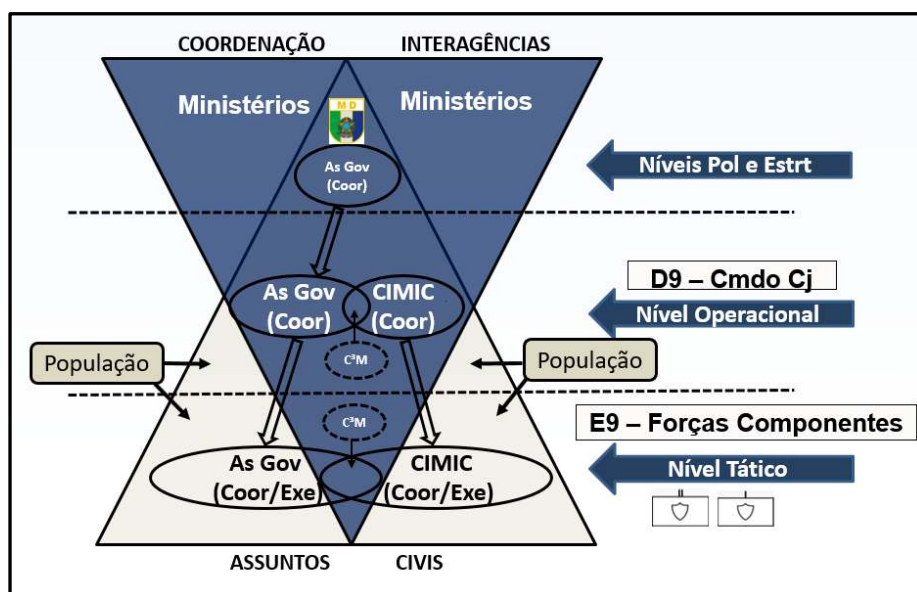


Fig 2-4 – Relação entre operações de cooperação e coordenação com agências e assuntos civis

2.3 OS ASSUNTOS CIVIS E AS DIMENSÕES DO AMBIENTE OPERACIONAL

2.3.1 O ambiente operacional é o conjunto de condições e de circunstâncias que afetam o espaço onde atuam as forças militares e que interferem na forma como são empregadas, sendo caracterizado pelas dimensões física, humana e informacional, que devem ser igualmente consideradas.

2.3.2 No que se refere à dimensão física, os elementos da Força Terrestre (F Ter) devem ser aptos para operar em áreas estratégicas previamente definidas como prioritárias, dentro ou fora do território nacional.

2.3.3 A dimensão humana abrange os fatores psicossociais, políticos e econômicos da população local, assim como suas estruturas, seus comportamentos e interesses.

2.3.4 A dimensão informacional abrange os sistemas utilizados para obter, produzir, difundir e atuar sobre a informação. Reveste-se de destacada importância, uma vez que as mudanças sociais estão alicerçadas na elevada capacidade de transmissão, acesso e compartilhamento da informação.

2.3.5 Ademais, cabe ressaltar que os conflitos têm demonstrado a predominância de combates em terrenos humanizados (urbanos ou rurais). Deve-se considerar, também, que haverá atores agindo em espaços que vão além do campo de batalha.

2.3.6 Em uma perspectiva mais ampla, as ameaças concretas deverão vir associadas à proliferação de tecnologias, ao terrorismo internacional, ao narcotráfico e à migração massiva. Por outro lado, como ameaças potenciais que podem servir de pretexto para legitimação de ações bélicas, devem ser considerados possíveis contenciosos relacionados às questões ambientais, às populações nativas e aos recursos naturais.

2.3.7 A opinião pública, tanto nacional quanto internacional, está menos propensa a aceitar o emprego da força para a solução de antagonismos entre Estados e entre estes e atores não estatais. Além disso, a presença constante da mídia e a valorização de questões humanitárias têm sido aspectos a serem considerados no ambiente operacional. Para tanto, os planejadores de As Civ devem manter contato cerrado com os especialistas em comunicação social, para que tenham condições de acompanhar os reflexos da opinião pública nas operações.

2.3.8 Nesse contexto, os assuntos civis atuam nas três dimensões do ambiente operacional.

2.3.9 Na dimensão humana, os assuntos civis possuem seu papel mais importante, pois é o principal interlocutor com o componente civil, estabelecendo relacionamento com a população e as diversas agências presentes no TO/A Op.

2.3.10 Uma das capacidades que as tropas devem possuir é a de proteção de civis. Nesse contexto, há uma clara interseção entre as dimensões física, humana e informacional. Tal interseção é estabelecida pelas ações para proteção física dos não combatentes e de instalações civis; para garantia das necessidades e serviços essenciais à população; e para garantia de um ambiente seguro e estável. Assim, os assuntos civis possuem papel relevante no planejamento e na condução das diversas atividades que permitem o desenvolvimento dessa capacidade.

2.3.11 Ainda na dimensão informacional, os assuntos civis, por estar permanentemente em contato com os atores civis, participam ativamente da gestão informacional, tanto pela coleta de dados, como pela difusão de informações aos parceiros, agindo, muitas vezes, como influenciador. Por esse motivo, atua em apoio aos objetivos das operações de informação, sendo considerada uma das capacidades relacionadas à informação (CRI).

2.3.12 A figura 2-5 demonstra como os assuntos civis atuam nas três dimensões do ambiente operacional.

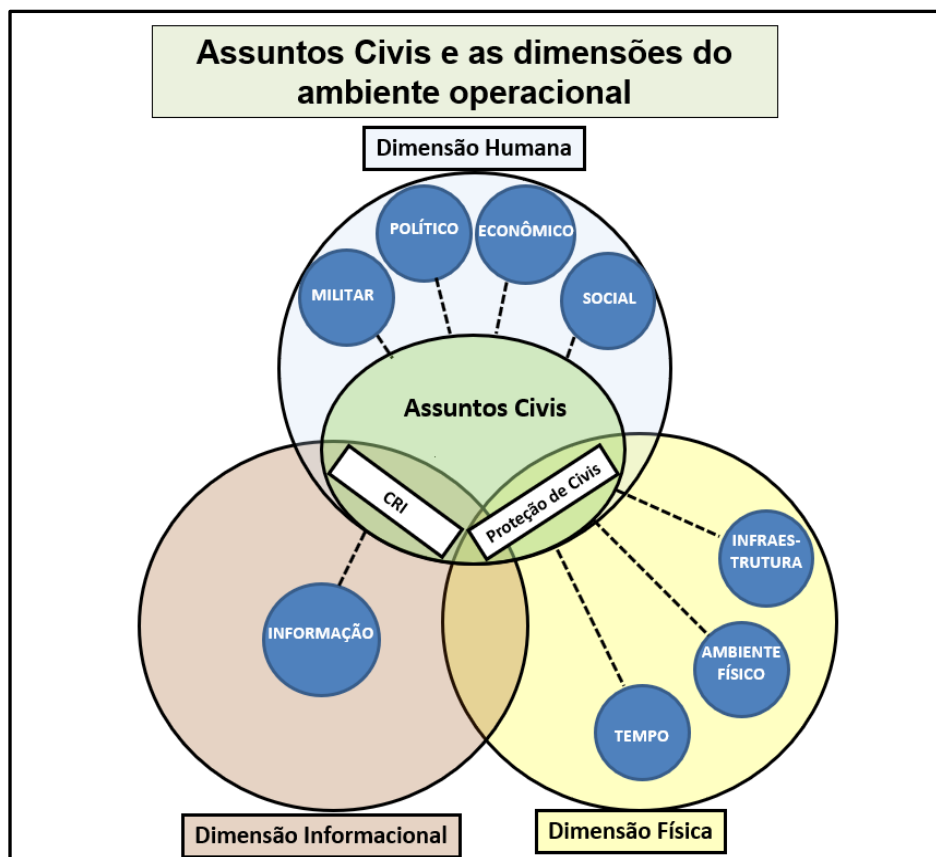


Fig 2-5 – Assuntos Civis e as dimensões do ambiente operacional

2.4 PRINCÍPIOS DE EMPREGO DOS ASSUNTOS CIVIS

2.4.1 Os princípios de emprego dos assuntos civis fornecem normas e padrões de conduta que orientam como as atividades de assuntos civis devem ser conduzidas, de modo a garantir o melhor desempenho das forças militares.

2.4.2 Os princípios de emprego dos assuntos civis são os seguintes:

a) **Foco nos objetivos militares** – os assuntos civis devem executar somente atividades que auxiliam na consecução dos objetivos militares. Operar fora desse contexto reduz a eficácia das operações.

b) **Prioridade em atividades de estabilização** – os assuntos civis devem priorizar as atividades que permitam o estabelecimento de um ambiente seguro e estável (estabelecimento de segurança, garantia de serviços essenciais, apoio às agências e à população *etc.*).

c) **Atuação como ponto de contato com o componente civil** – o pessoal de assuntos civis deve se constituir no principal interlocutor com as agências e a população. O componente civil é um fator crítico em todas as operações militares. As operações militares sempre têm um grau de envolvimento (assistência, interferência ou influência) com atores civis, garantindo a confiança, a legitimidade e a cooperação. Assim, os assuntos civis desempenham um papel vital na preparação, no planejamento e na integração de ações que envolvem o componente civil, reduzindo o atrito entre as forças e as populações locais e mitigando seu impacto nas operações militares.

d) **Atuação de acordo com os princípios e os fatores de êxito das operações interagências** – no que tange ao relacionamento com organizações civis, é fundamental que o pessoal de assuntos civis siga os princípios de cooperação e coordenação com agências, como unidade de esforços, cooperação, coordenação, consenso, complementaridade e responsabilidade compartilhada, entre outros. Ademais, deve conhecer as características do ambiente interagências e os fatores de êxito das operações nesse tipo de ambiente. Mais detalhes sobre esse tema estão disponíveis no manual de campanha Operações em Ambiente Interagências.

e) **Economia de esforços** – o componente militar deve buscar a economia de esforços, minimizando, sempre que possível, o uso da força militar nas tarefas de responsabilidade do componente civil. Os militares de assuntos civis devem analisar o nível de apoio necessário à população e/ou às organizações civis.

f) **Confiança** – os assuntos civis devem estabelecer relações de confiança com o componente civil. Desse modo, o pessoal de assuntos civis não deve ser encarregado de realizar busca de dados protegidos, pois, se o componente civil tiver a percepção de que está sendo alvo de busca de dados úteis aos órgãos de inteligência das forças militares, a relação pode ser comprometida. No entanto, ao longo das interações, são coletados dados que apoiam a análise das considerações civis. Assim, como sensores de inteligência, os militares de assuntos civis devem relatar os dados colhidos por meio dos canais normais.

g) **Compreensão do ambiente civil** – os assuntos civis devem coordenar a análise das considerações civis. A avaliação de informações civis é um problema multifacetado que requer coordenação e cooperação entre as seções do EM e com as agências. O pessoal de assuntos civis coleta, agrupa e processa informações civis. O pessoal de assuntos civis, em conjunto com analistas de inteligência militar, operações de informação, operações psicológicas e comunicação social, realizam uma análise aprofundada dessas informações civis para deduzir, distinguir e categorizar relacionamentos e redes dessas informações. Essa análise é avaliada e interpretada pelo pessoal de

assuntos civis, a fim de avaliar, prever, validar e de determinar o impacto das atividades de assuntos civis nas operações.

h) **Atuação como capacidade relacionada à informação (CRI)** – os assuntos civis configuram-se como uma capacidade relacionada à informação (CRI), devendo integrar suas ações com as outras capacidades. Os assuntos civis possuem interação com diversos tipos de agências, parceiras na ação unificada, o que possibilita a coleta de informações e define uma capacidade de influencia das forças militares sobre o componente civil. Assim, os assuntos civis são uma ferramenta empregada no ambiente informacional para criar efeitos e condições operacionalmente desejáveis.

i) **Compreensão das metas e objetivos do componente civil** – o pessoal de assuntos civis deve compreender as metas e objetivos de todos os atores não militares. Os comandantes devem entender completamente o mandato, as metas e os objetivos, o papel, a estrutura, os métodos e os princípios dos atores não militares. Estabelecer e manter relacionamentos antes e durante as operações garante uma compreensão mútua. Atores não militares também podem usar esses relacionamentos para desenvolver uma compreensão de como a ligação com os militares pode beneficiar seus objetivos.

j) **Conhecimento da cultura do componente civil** – os militares de assuntos civis devem conhecer profundamente a cultura das agências e da população presentes no ambiente operacional. O conhecimento sobre a cultura das organizações e da população não é necessário somente para para interagir com pessoas de diferentes culturas, mas também para possuir o entendimento de como as culturas das organizações e do povo interagem umas com as outras. Os militares devem conhecer, por exemplo, os princípios humanitários e os princípios das missões de paz das Nações Unidas, entre outros. Cabe ressaltar que uma violação, mesmo não intencional das tradições e costumes locais, pode levar a uma perda apoio da população e da confiança das agências.

k) **Comunicação** – os assuntos civis devem estabelecer comunicação eficaz com a população. A comunicação eficaz com a população é vital para que as missões sejam bem-sucedidas. Para minimizar as possíveis dificuldades de relacionamento, é importante que seja mantida uma comunicação aberta e consistente. A comunicação realizada, por intermédio de líderes comunitários, permite que sejam identificados os anseios da população nos diferentes setores do TO/A Op.

l) **Prevenção contra dependência civil** – os assuntos civis somente devem assumir funções de organizações governamentais, de modo episódico e temporário. Os assuntos civis podem assumir, temporariamente, as tarefas de OG, em caso de incapacidade dos órgãos ou de governo transitório. No entanto, ao assumir essas funções, deve haver um claro plano de transição, com a finalidade de passar as responsabilidades de volta aos civis, evitando a criação de dependência civil de recursos militares.

m) **Atuação de acordo com os fundamentos da comunicação social (Com Soc)** – no que tange ao relacionamento com organizações civis e o público, é fundamental que o pessoal de assuntos civis siga os princípios de legitimidade, imparcialidade, impessoalidade, confiabilidade entre outros. Ademais, deve

manter o alinhamento das ações e dos esforços na dimensão informacional. Mais detalhes sobre esse tema estão disponíveis no manual de Fundamentos Comunicação Social.

n) **Alinhamento com o nível operacional** – os assuntos civis no nível tático estabelece ligação contínua com o comando conjunto (D9), aprimorando o planejamento, a execução e a avaliação realizados no nível operacional. A F Ter pode receber especialistas de outras forças componentes para auxiliar na coordenação com o componente civil, como, por exemplo, a coordenação do espaço aéreo e da utilização de portos em um TO/A Op.

2.5 O COMPONENTE CIVIL

2.5.1 As operações são multidimensionais, havendo ações nos campos militar, político, diplomático, econômico e psicossocial. Assim, as atividades nos diversos setores não ocorrem de forma isolada, sendo simultâneas e, muitas vezes, interdependentes. Nesse contexto, é primordial procurar entender as peculiaridades e os objetivos dos atores civis presentes no ambiente operacional.

2.5.2 Além da população, o componente civil é constituído por organizações governamentais, organizações intergovernamentais e organizações não governamentais, que genericamente são chamadas de agências.

2.5.3 O componente civil que se desdobra em uma área de crise possui como objetivo principal o socorro à população em estado de vulnerabilidade, porém no contexto das guerras de 4ª geração, as forças adversas ou o inimigo podem, intencionalmente, misturar-se à população para obter vantagens militares.

2.5.4 Algumas das tarefas executadas pelo componente civil que necessitam da cooperação do componente militar são: distribuição de água e alimentos; cuidados de saúde primários; cuidados básicos de higiene (duchas e latrinas); distribuição de roupas e calçados; abrigos, tendas e colchões; e reconstrução de infraestrutura.

2.5.5 Os principais serviços requisitados pelos OG/OI/ONG aos componentes militares são: apoio logístico; acesso a áreas remotas; segurança; proteção; trabalhos de engenharia; suporte de comunicações; e compartilhamento de informação.

2.5.6 O trato de assuntos referentes ao apoio a populações é conduzido com independência, autoridade descentralizada, capacitação específica, em meio a regras difusas e informais e à perspectiva de longo prazo. A imparcialidade, a neutralidade, a humanidade e a independência guiam as ações humanitárias. Cabe ressaltar que a força adversa dependerá, muitas vezes, do apoio da população civil para atuar. Desse modo, é possível que tal apoio seja o centro de gravidade da operação.

2.5.7 ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS (OG)

2.5.7.1 As organizações governamentais são entidades pertencentes ou relativas ao governo de uma área. As OG atuam segundo uma política de Estado ou de Governo, atendendo aos interesses e aos objetivos da classe dominante.

2.5.7.2 As OG são encarregados pela administração de governo, pela prestação de serviços básicos de saúde e de educação, pelo fornecimento de serviços públicos (água, luz, esgoto, coleta de lixo *etc.*), pela defesa civil, pela segurança pública, pela exploração e pelo controle dos recursos locais, entre outras atividades.

2.5.7.3 Normalmente, em uma situação de crise, as organizações governamentais não possuem capacidade de cumprir plenamente as suas missões institucionais. Assim, surgem vazios de poder, que podem ser preenchidos por grupos insurgentes, facções ou gangues armadas, trazendo a insegurança para a população.

2.5.7.4 Nesse contexto, surgem áreas sem condições de governabilidade, que só podem ser ocupadas pelas forças militares. Cabe ressaltar que outros problemas somam-se ao da segurança pública, como a falta de infraestrutura básica, a crise econômica e as precárias condições de saúde e de educação.

2.5.7.5 Nesse tipo de situação, os assuntos civis, nos níveis político e estratégico, coordenam com autoridades legítimas, para que a situação possa, paulatinamente, voltar à normalidade.

2.5.8 ORGANIZAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS (OIG)

2.5.8.1 As organizações intergovernamentais são órgãos ou agências especializadas que atuam em nome de entidades supranacionais, intragovernamentais ou de associações de países. Podem ter abrangência mundial, como as agências da Organização das Nações Unidas (ONU), ou regional, como as agências ou órgãos da Organização dos Estados Americanos (OEA).

2.5.8.2 A participação de OI ocorre por meio da convocação por parte de um dos países interessados na solução da crise ou do conflito. Normalmente, exige a autorização do colegiado e a solução é apresentada por meio de negociação diplomática e edição de uma resolução para nortear a atuação do OI.

2.5.8.3 A ONU trabalha com uma gama de agências de diferentes estruturas institucional e funcional, que recebem diferentes designações, como: escolas; agências; organizações; comissões; e programas. Subordinam-se ao Secretário-Geral das Nações Unidas, respondem anualmente pelas ações desenvolvidas à Assembleia Geral da ONU e são financiadas pelos países membros. As Nações Unidas operam em missões de paz de acordo com três princípios básicos: o

consentimento, a imparcialidade e o não uso da força, exceto para autodefesa e defesa do mandato.

2.5.8.4 Ademais, atuam em consonância com os quatro princípios humanitários: a humanidade, a imparcialidade, a neutralidade e a independência.

2.5.8.5 A participação de OI tem como principal característica a legitimidade, visto que a atuação é revestida de procedimentos padrões e com amparo em princípios consagrados e na diplomacia.



Fig 2-6 – Programa mundial de alimentos (WFP) distribuindo mantimentos com apoio de tropa

2.5.9 ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONG)

2.5.9.1 As organizações não governamentais são entidades públicas, sem vínculos com Estado ou Governo, normalmente sem fins lucrativos e constituídas formal e autonomamente para atender a um objetivo específico.

2.5.9.2 Como exemplo, cita-se a Associação Médicos sem Fronteiras, cujo objetivo é levar cuidados de saúde a pessoas afetadas por graves crises humanitárias; a *World Wide Fund for Nature* (WWF), que visa à proteção do meio ambiente; e o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), que assegura a proteção humanitária e a assistência às vítimas de conflitos armados e de outras situações de violência.

2.5.9.3 As ONG têm adquirido particular visibilidade com as Operações de Paz. A própria ONU reconhece a importância delas nessa área, ao defender a

manutenção do “espaço humanitário”, garantindo, assim, certa independência das ONG nesse tipo de atividade.

2.5.9.4 Tais organizações, muitas vezes, têm metas de longo prazo e já trabalham na área de conflito há bastante tempo. Elas, normalmente, possuem uma boa avaliação das peculiaridades do local, com pessoal bem informado e experiente, tanto nacional quanto estrangeiro. Ademais, são organizações que podem apresentar uma grande capacidade de aporte financeiro e de assistência ao ambiente operacional. Algumas características das ONG são: a diversidade, a flexibilidade, a predisposição para trabalhar em áreas de risco elevado, a abordagem de longo prazo e a ênfase na sustentabilidade.

2.5.9.5 Apesar de existirem distintas áreas de atuação das ONG, os movimentos, de uma maneira geral, têm adotado um discurso cada vez mais abrangente. Desse modo, as fronteiras entre os diversos campos de ação tornam-se difíceis de serem estabelecidas. A figura 2-7 resume esse cenário de atuação das ONG.

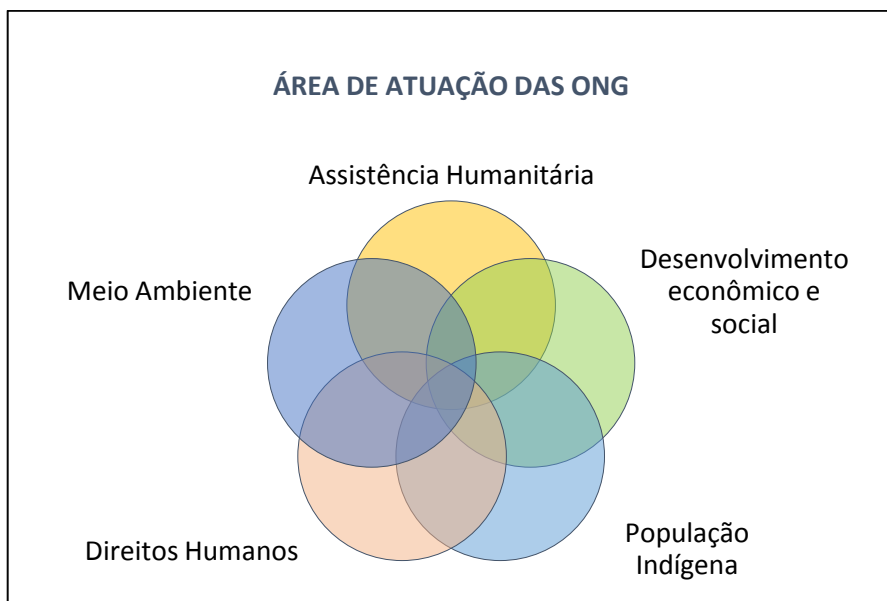


Fig 2-7 – Áreas de atuação das ONG

2.5.9.6 As ONG costumam ser descritas como um terceiro setor, distinto do governo e da área empresarial privada. No entanto, constata-se que diversos governos se utilizam dessas organizações para implementar políticas e canalizar recursos. Desse modo, a ideia de total independência dessas organizações é relativa, pois dificilmente terão condições de tomar atitudes que contrariem seus financiadores.

2.5.10 COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA (CICV)

2.5.10.1 O Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) baseia-se no princípio de que, mesmo na guerra, há limites – quanto à forma de conduzi-la e quanto ao comportamento dos combatentes. Essas normas são conhecidas como Direito Internacional Humanitário, também chamado de Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA), que baseia-se na Convenção de Genebra – hoje ratificada por todos os Estados.

2.5.10.2 Apesar de não ser uma Organização Intergovernamental, por não ser formada por Estados, a neutralidade, a independência e a abrangência global do CICV são reconhecidas pelos governos – o que a distingue das Organizações Não Governamentais.

2.5.10.3 A Organização, com sede em Genebra, Suíça, possui um mandato da comunidade internacional para servir de guardião do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA)/Direito Internacional Humanitário (DIH). No seu constante diálogo com os Estados, o CICV confere uma ênfase especial à sua independência, uma vez que só poderá zelar pelos interesses das vítimas dos conflitos – essência de sua missão humanitária – se tiver liberdade de ação em relação às autoridades governamentais.

2.5.10.4 O Movimento Internacional da Cruz Vermelha é formado, além do CICV (órgão fundador do movimento), pelas Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e pela Federação Internacional de Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho.

2.5.10.5 O trabalho do Comitê Internacional da Cruz Vermelha está baseado em sete princípios fundamentais:

- a) humanidade – socorre, sem discriminação, os feridos no campo de batalha e procura evitar e aliviar os sofrimentos dos homens, em todas as circunstâncias;
- b) imparcialidade – não faz nenhuma distinção de nacionalidade, raça, religião, condição social e filiação política;
- c) neutralidade – para obter e manter a confiança de todos, abstém-se de participar das hostilidades e nunca intervém nas controvérsias de ordem política, racial, religiosa e ideológica;
- d) independência – as sociedades nacionais devem conservar sua autonomia, para poder agir sempre conforme os princípios do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho;
- e) voluntariado – instituição de socorro voluntário e desinteressado;
- f) unidade – só pode haver uma única sociedade nacional em um país; e
- g) universalidade - instituição universal, no seio da qual todas as sociedades nacionais têm direitos iguais e o dever de ajudar umas às outras.

2.5.11 ORGANIZAÇÕES PRIVADAS

2.5.11.1 As organizações privadas (OP) variam de pequenas empresas até grandes multinacionais. O setor privado pode ajudar o componente militar a obter informações, identificar riscos, conduzir avaliações de vulnerabilidade e fornecer assistência. A assistência de organizações privadas ao USG é mais proeminente durante a fase de normalização.

2.5.11.2 As empresas do setor privado estão cada vez mais envolvidas na resposta a desastres, geralmente como parte de seu compromisso com uma estratégia de responsabilidade social corporativa. Esse envolvimento pode assumir várias formas, incluindo doadores para as Nações Unidas, Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e ONG ou prestadores de serviços diretos de ajuda. Empresas podem, por exemplo, trabalhar para apoiar a logística e telecomunicações de uma certa área atingida por desastre ou conflito armado. Da mesma forma, instituições de ensino costumam apoiar ações na área educativa para apoiar as comunidades atingidas. Assim, geralmente, é necessário o estabelecimento de ligação com essas organizações, tanto para aconselhamento, quanto para garantir a coordenação da atividade.

2.5.12 FUNCIONAMENTO DO COMPONENTE CIVIL

2.5.12.1 A coordenação das organizações, normalmente, fica a cargo do representante de um OG do país hospedeiro. Em situações de incapacidade de esse OG coordenar as ações, costuma ser bem aceita a mediação de alguma organização intergovernamental do tipo agências da ONU.

2.5.12.2 Não há uma regra sobre a área de atuação das OG/OI/ONG. Há entidades que atuam em uma pequena parcela da área de operações e outras que a extrapolam, não coincidindo com as áreas de responsabilidade do componente militar.

2.5.12.3 Poderá ser designada uma agência líder para coordenar e sincronizar os esforços de OG/OI/ONG específicas em uma Op. Ela possui, normalmente, um papel bem definido e é reconhecida como especialista em seu campo de atuação.

2.5.12.4 Agência líder designada é aquela responsável pela coordenação de esforços das OG, dos OIG e das ONG. Qualquer OIG, como a Organização das Nações Unidas, por exemplo, cumprindo mandato da comunidade internacional para atuar como agência líder em operações de ajuda humanitária, irá normalmente delegar responsabilidade a alguma agência adequada – com papel específico – para uma operação.

2.5.12.5 Dentro de um TO/A Op, as lideranças locais, as autoridades de planejamento ou os serviços públicos (principais autoridades civis) podem fornecer informações detalhadas do local, que poderão ajudar nas Op.

2.5.12.6 Os principais doadores são agências ou organizações que são incapazes ou não têm interesse de realizar tarefas e operações por elas mesmas, mas são capazes de fornecer apoio material ou financeiro e obter apoio político para a missão. Esses doadores podem fornecer recursos fundamentais e, portanto, precisam ser envolvidos o mais cedo possível nas operações.

2.5.12.7 Dentro da comunidade dos OG/OI/ONG, é comum para a agência líder definir responsabilidades – relativas a funções de apoio essenciais – a outras agências/organizações, normalmente associadas ao seu grau de especialidade. Elas são conhecidas como agências líderes setoriais e coordenam o esforço dentro dos setores designados, conforme delegado. O grau de responsabilidade pode variar de acordo com a situação.

2.5.12.8 A criação de grupos de trabalhos interagências (GTI)² é utilizada para organizar grupos de agências humanitárias, tanto do sistema da ONU quanto fora dele, em cada um dos setores principais da ação humanitária (saúde, logística, educação, nutrição *etc.*). Ela tem a finalidade de fortalecer a resposta a emergências humanitárias, como um mecanismo de coordenação que permite a melhor priorização dos recursos disponíveis por meio da divisão de trabalho entre as organizações humanitárias e da melhor definição dos papéis e responsabilidades dessas organizações em seus setores.

2.5.12.8.1 Cada GTI possui um líder, que é fundamental na ligação com as forças militares desempenhando ações de CIMIC. O GTI trabalha em uma área de resposta humanitária que inclui a prestação de serviços, o auxílio e a assistência aos beneficiários e as questões transversais, por exemplo, um GTI que congregue organizações doadoras de alimentos.

2.5.12.9 No caso de emprego fora do território nacional, o apoio da população local às operações militares (Op Mil) é importante em todos os níveis. O desconflito das atividades, a prestação de assistência – quando aplicável – e o fornecimento de material e recursos irão contribuir para a manutenção da liberdade de ação e de manobra.

2.5.12.10 De acordo com resolução da ONU, em caso de emergências humanitárias, cada Estado é responsável por cuidar das vítimas de desastres naturais e outras emergências que ocorram em seu território, tendo o papel primário na inicialização, na organização, na coordenação e na implementação de assistência humanitária. Nessas situações, normalmente, os assuntos de governo possuem papel relevante em apoio aos OG.

2.5.12.11 A coordenação da atividade civil é essencial para evitar redundâncias e maximizar a economia de esforços. Para isso, é relevante o estabelecimento das ligações entre os líderes dos GTI, os líderes das agências e os militares de As Civ.

² Na ONU, tais grupos são chamados *clusters*

2.5.12.12 A capacidade limitada da administração pública em conduzir atividades de planejamento de emergência civil (PEC) pode prejudicar as Op Mil, em função de previsão limitada de recursos ou de restrição para a liberdade de movimento.

2.6 O COMPONENTE MILITAR

2.6.1 As operações militares acontecem em um ambiente de caos e incerteza, formado por interação humana contínua. A fim de reduzir as incertezas e ordenar a condução das operações, as atividades que envolvam civis devem ser cuidadosamente planejadas e executadas, de modo a reduzir os pontos de fricção entre a população civil e a força militar. Nesse contexto, ressalta-se a importância do planejamento das operações baseado em conhecimentos de inteligência.

2.6.2 As ações de assuntos civis ocorrem concomitantemente com as operações militares, exigindo assim tropas designadas especificamente para essa missão.

2.6.3 Nas forças militares, as seções de assuntos civis e as organizações militares de assuntos civis (OM As Civ) são responsáveis por estabelecer o relacionamento com o componente civil no TO/A Op.

2.6.4 A estrutura do componente militar é detalhada no Cap III desta publicação.

2.6.5 ATIVIDADES E TAREFAS DE ASSUNTOS CIVIS

2.6.5.1 Os assuntos civis constituem uma das capacidades operativas da F Ter. Para que essa capacidade seja obtida é necessário que a F Ter execute determinadas atividades e tarefas relacionadas.

2.6.5.2 As atividades e tarefas de assuntos civis são executadas de acordo com o ciclo das operações terrestres. As atividades de planejamento direcionam a execução das de preparo e de execução. Durante o ciclo das atividades, a avaliação contínua tem papel preponderante, pois permite identificar as mudanças ocorridas, criando condições para que haja um efetivo aprendizado, o qual leva às consequentes adaptações de procedimentos. A figura 2-8 mostra o ciclo das atividades de assuntos civis.



Fig 2-8 – Ciclo das atividades de assuntos civis

2.6.5.3 Nesse contexto, existem duas atividades básicas de assuntos civis: as atividades de planejamento, avaliação e controle; e as atividades de preparação e execução. O envolvimento podem variar do assessoramento e cooperação até mesmo a assunção temporária de tarefas de organizações civis. Ademais, pode haver o emprego direto da tropa em apoio às agências e à população.

2.6.5.3.1 Atividades de planejamento, avaliação e controle: conjunto de atividades realizadas para conceber a solução para os problemas militares relativos aos As Civ, de modo contínuo, por meio de um planejamento eficaz e constante monitoramento e avaliação do ambiente operacional. São as atividades que direcionam os esforços das ações de preparação e execução. Normalmente são executadas pela seção de As Civ, EM das OM As Civ e C³M (quando ativado). As principais tarefas relacionadas a essas atividades são:

- a) **realizar reconhecimento do ambiente civil** – (áreas, estruturas, capacidades, organizações, pessoas e eventos): analisar a influência da cultura e das atividades da população local e das agências sobre o (a) TO/A Op e a condução das operações sobre essas populações, de modo a assessorar o planejamento dos Cmt nos diversos níveis;
- b) **planejar e coordenar o apoio civil às operações** – realizar planejamento e coordenação do apoio civil às forças militares (uso de estruturas, serviços *etc.*);
- c) **planejar e coordenar ações para minimizar os efeitos das atividades civis nas operações** – planejar e coordenar medidas para controlar a população e as agências (estabelecimento de corredor humanitário, controle de fluxo migratório *etc.*);
- d) **planejar e coordenar apoio dos militares aos civis** – planejar e coordenar medidas para apoiar a população, em coordenação com agências (atividades de

ajuda humanitária, apoio à manutenção de necessidades e serviços essenciais, controle, patrulhamento *etc.*);

e) **planejar o apoio às Op Info** – planejar e coordenar as ações com outras capacidades relacionadas à informação (CRI), de acordo com os objetivos da campanha de Op Info;

f) **realizar a gestão da informação civil** – atuar como sensor de inteligência, coletando informações das diversas agências e da população;

g) **instalar e operar Centro de Cooperação Civil-Militar (C³M)** – instalar o Centro de Cooperação Civil-Militar (C³M) e coordenar o planejamento, a avaliação e o controle das atividades no ambiente interagências;

h) **apoiar as atividades de proteção de civis** – realizar assessoramento no que tange às considerações civis e executar atividades relacionada à proteção de civis; e

i) **cooperar na confecção das regras de engajamento (RE)** – realizar assessoramento na confecção das RE, no que tange às considerações civis.

2.6.5.3.2 Atividades de preparação e execução: atividades de aprestamento e/ou capacitação dos elementos militares e civis e de execução da operação planejada. São direcionadas pelas atividades de planejamento, avaliação e controle. Normalmente, realizadas pelo pessoal de assuntos de governo e de CIMIC. As principais tarefas relacionadas a essas atividades são:

a) **realizar engajamento civil (estabelecer ligação com organizações governamentais, organizações intergovernamentais, organizações não governamentais, organizações privadas e a população)** – estabelecer relações de confiança mútua e obter a interoperabilidade com as diversas agências e líderes comunitários (população). Tarefa exercida, normalmente, por militares (O Lig) de EM e de OM As Civ, que executam as funções de assuntos de governo e de CIMIC;

b) **capacitar militares e civis para executar ação específica** – tornar militares e civis aptos para executarem determinada tarefa. Normalmente, executada por equipes funcionais (com a presença de especialistas) de assuntos de governo;

c) **mitigar os efeitos das operações nas atividades de proteção de civis** – coordenar e realizar medidas de prevenção e resposta aos efeitos colaterais na área de As Civ (patrulhamento, escoltas, proteção de instalações *etc.*);

d) **apoiar as atividades de evacuação de não combatentes (ENC)** – conduzir ações de apoio às operações de ENC (controle, proteção, transporte, abrigamento *etc.*). Tarefa executada, normalmente, pelo pessoal de assuntos de governo e de CIMIC, de modo coordenado;

e) **apoiar as atividades de ajuda humanitária** – conduzir de ações de apoio às operações de ajuda humanitária (resgate, provimento de necessidades básicas *etc.*);



Fig 2-9 – Estabelecimento de perímetro de segurança para ações CIMIC

f) **apoiar os OG, as OI, as ONG e a população** – realizar assessoramento ou apoio, em pessoal, material e/ou em serviços, a OG (envio de especialistas, apoio logístico, obras de infraestrutura, execução de cursos profissionalizantes *etc.*). Tarefa executada, normalmente, pelo pessoal de assuntos de governo e de CIMIC;

g) **obter apoio de OG, OI e ONG** – obter o apoio de agências (uso de instalações e serviços públicos ou privados, obtenção de apoio de especialistas *etc.*);

h) **assumir, temporariamente, tarefas dos OG** – assumir as funções governamentais, de modo temporário, quando houver falta de capacidade dos OG em atuar ou em um governo de transição. Tarefa executada, normalmente, por pessoal especialista de assuntos de governo;

i) **realizar a transição das responsabilidades para as agências** – planejar e conduzir atividades de passagem das responsabilidades para os OG, ONG e OI (preparação para a reversão). Tarefa executada, normalmente, por ambas as funções de As Civ;

j) **planejar Ação Cívico-Social (ACISO)** – conduzir ação de caráter temporário, episódico ou programado de assistência e auxílio às comunidades, promovendo o espírito cívico e comunitário dos cidadãos, com a finalidade de atender aos objetivos militares. Tarefa planejada e coordenada, normalmente, por pessoal de CIMIC;

k) **realizar negociação e mediação** – tarefa que visa a conduzir negociações e mediações entre partes cooperantes ou beligerantes, com a finalidade de moldar o terreno humano para atender aos objetivos militares. Normalmente, executada por elementos especializados em As Civ;

l) **apoiar a população durante fluxos migratórios** – conduzir atividades de apoio a deslocados e a refugiados (estabelecimento de corredor humanitário,

abrigo, interiorização *etc.*). Tarefa executada, normalmente, pelo pessoal de assuntos de governo e de CIMIC, de modo coordenado;

m) **realizar apoio ao controle da população e de recursos** – ações que visam auxiliar as atividades de segurança da população com vistas a reduzir a ação do oponente nas operações militares (execução de toque de recolher, cadastramento da população, controle de entrada e saída de localidade, reordenamento populacional, estabelecimento de pontos de bloqueio e controle de estradas, racionamento, controle dos recursos locais); e

n) **realizar apoio à evacuação de desertores** – contribuir, nas situações em que estiver empenhada junto às tropas em 1º escalão, com as atividades de evacuação de militares desertores das forças militares de outros países. Cabe à Cia As Civ cooperar com as ações de acolhimento e exfiltração da área de operações.

2.6.5.4 A figura 2-10 resume as atividades de assuntos civis no ambiente interagências.

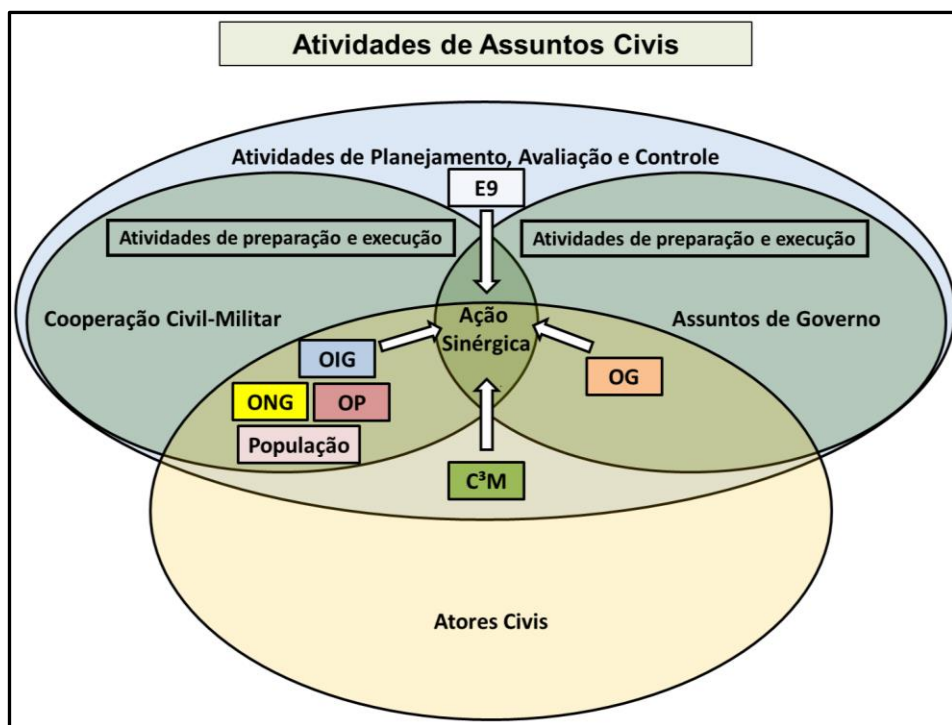


Fig 2-10 – Atividades de Assuntos Civis em um ambiente interagências

2.7 RELACIONAMENTO DO COMPONENTE MILITAR COM O COMPONENTE CIVIL

2.7.1 A interface entre os militares e civis é uma via de mão dupla. Ambos os lados devem estar abertos a ideias e abordagens diversas.

2.7.2 As ações devem harmonizar os interesses, tendo em mente que não se espera que o civil vá receber ordens do segmento militar.

2.7.3 Existem características que distinguem o ponto de vista militar do civil, as quais devem ser levadas em consideração para o sucesso da cooperação.

2.7.4 Na área de responsabilidade de uma tropa, pode ocorrer de estarem presentes mais de um OG/OI/ONG. Em sentido oposto, um mesmo OG/OI/ONG pode atuar em áreas de responsabilidade de tropas diferentes, sendo necessário valorizar o canal técnico existente na arquitetura de As Civ de apoio mútuo entre os diversos escalões.

2.7.5 PROCEDIMENTOS NO RELACIONAMENTO MILITAR-CIVIL

2.7.5.1 O E-9 ou alguém por ele designado (O Lig) deve estabelecer o primeiro contato com todos os atores civis, seguindo a premissa do ponto de contato único. Essa regra tem que ser respeitada por todos os integrantes do estado-maior da força.

2.7.5.2 Os O Lig As Civ devem obter acesso direto aos homólogos civis para as seções do EM (por exemplo: E-1 com o homólogo de um OG etc.).

2.7.5.3 Normalmente, os OG/OI/ONG não possuem estrutura hierárquica, porém deve ser respeitada a autoridade e os cargos ocupados. Os O Lig As Civ devem identificar o grau de responsabilidade do homólogo para que possa obter a resposta no seu nível de decisão.

2.7.5.4 Os O Lig As Civ devem coletar informações para prover o comandante (Cmt) com uma apreciação acurada das considerações civis de uma determinada situação ou atividade. Também devem conhecer o grau de envolvimento e a confiabilidade do homólogo civil.

2.7.5.5 Todas as solicitações de apoio ou de trabalho devem ser analisadas, visando manter a confiabilidade entre os componentes. As decisões pelo atendimento devem estar no contexto da operação militar.

2.7.5.6 Após o trabalho de EM, o encarregado dos As Civ do escalão considerado é o responsável por apresentar as linhas de ação ao decisor. Com a decisão, o próprio encarregado, ou o O Lig já em contato, apresenta os detalhes sobre as ações de As Civ que serão executadas.

2.7.5.7 Visando a manter a confiança entre os componentes, os pontos não atendidos ou aqueles modificados pelo componente militar devem ser apresentados aos solicitantes, com a respectiva justificativa.

2.7.5.8 Os O Lig As Civ devem deixar claro a relação de cooperação entre os componentes. Desse modo, não há relação de subordinação.

2.7.5.9 Os O Lig As Civ devem sensibilizar o homólogo sobre os seguintes aspectos:

- a) valores e ética militar; e
- b) hierarquia militar que exige autorização do escalão superior para a execução de qualquer atividade militar. Ainda, sobre a prestação de contas que o subordinado deve ao seu superior hierárquico.

2.7.5.10 Se oportuno, apresentar as capacidades e as limitações do contingente militar.

2.7.6 A COMPLEMENTARIDADE DOS COMPONENTES CIVIL E MILITAR

2.7.6.1 Os componentes civil e militar possuem, muitas vezes, interesses e características bem distintos, o que pode, em princípio, dificultar ainda mais a interação entre esses importantes atores presentes em uma OP. O quadro a seguir resume essas diferenças.

CARACTERÍSTICAS ORGANIZACIONAIS	
Organizações Cívicas	Organizações Militares
De caráter eminentemente pacifista.	Belicismo por ofício.
Independentes, sem subordinação.	Subordinadas à autoridade e altamente disciplinadas .
Objetivo Principal – garantia dos direitos humanos e das condições do meio ambiente.	Objetivo Principal – restabelecer as condições de segurança do país.
Autoridade descentralizada.	Autoridade hierarquizada.

Alguma instrução de campo.	Experiência e instrução exaustiva no campo.
Possuem especialistas em idiomas (OI e ONG).	Carência de especialistas em idiomas (BRASIL).
Poucos manuais e normas escritas.	Publicações doutrinárias.
Objetivos de longo prazo.	Estratégia de saída – restituição do poder aos governantes.
Imparcialidade/Neutralidade.	Cumprimento do mandato.
Busca pela visibilidade.	Possui visibilidade.
Existência de recursos financeiros.	Recursos escassos (depende de recursos externos).
Carência de meios para a execução das tarefas.	Estrutura poderosa e flexível.
Dificuldade de administrar situações emergenciais.	Capacidade de reação rápida diante das situações emergenciais.
Chegam ou já estão antes da crise.	Chegam depois de iniciada a crise.

Quadro 2-1 - Características organizacionais dos componentes civil e militar

2.7.6.2 Apesar dessas distinções, ao estudar mais detalhadamente o papel dessas instituições no contexto de uma crise, constata-se que as ações de ambas se complementam e que, se forem coerentemente coordenadas, poderão contribuir para a consecução dos objetivos civis e militares.

2.7.6.3 Desse modo, há muitos benefícios que podem advir do relacionamento integrado entre a tropa e os atores civis. Para os militares, que, normalmente, chegam à região do conflito depois dos civis, a obtenção de informações pode permitir uma ambientação mais rápida à área de operações. Podem-se destacar alguns tipos de dados que as tropas podem adquirir com essas organizações:

a) **Terreno** – condições das estradas, obstáculos de um modo geral *etc.*

- b) **Condições Meteorológicas** – visibilidade, vento, precipitação, nebulosidade, temperatura e umidade.
- c) **Forças adversas** – características, área e forma de atuação, influência sobre a população, principais lideranças, áreas de conflitos, *etc.*
- d) **Considerações Cíveis** – características, anseios, cultura, idiomas, principais lideranças, movimentos de deslocados e refugiados, meios de comunicação para a população *etc.*

2.7.6.3.1 Assim sendo, é fundamental que seja realizado um bom exame de situação de inteligência (Exm Sit Intlg) que é a parte fundamental em qualquer processo decisório. Em operações militares, a sua condução é caracterizada pela execução de tarefas relativas ao processo de integração do terreno, condições meteorológicas, inimigo e considerações cíveis, conhecida pela sigla **PITCIC**.

2.7.6.4 A falta de recursos para o desenvolvimento de projetos por parte dos militares pode ser suprida com o apoio de determinados atores cíveis. Em contrapartida, estes podem se valer da interação para aumentar o alcance (ganhando visibilidade) e melhorar o desempenho de seus trabalhos, aproveitando-se da estrutura dos militares.

2.7.6.5 As organizações cíveis também podem ser apoiadas logisticamente pelas forças militares. Viaturas, aeronaves, embarcações e instalações podem ser úteis a tais organizações, particularmente em missões de emergências humanitárias. Ademais, o uso da engenharia militar pode ser útil nas atividades de infraestrutura e na desobstrução de obstáculos, facilitando o movimento das diversas organizações. Em situações de emergência, sejam elas por catástrofes naturais ou por situações críticas do conflito, o componente civil pode-se valer da experiência e da capacidade de pronta resposta dos militares de um modo geral.

2.7.6.6 Além disso, o trabalho conjunto entre as agências e as forças militares tem sido, quando bem coordenado, uma importante ferramenta na conquista do apoio da população e da comunidade internacional – fator de sucesso para as operações.

2.7.6.7 Por outro lado, se a coordenação com as agências não for bem executada, as atividades em conjunto podem prejudicar a consecução dos objetivos militares da missão. O conhecimento de dados de caráter sigiloso, por parte das organizações cíveis, caracteriza vazamento de dados, podendo trazer prejuízos à condução das operações militares, ao mesmo tempo, um dado passado por uma agência pode favorecer uma ação bélica – o que contraria os princípios dessas organizações.

2.7.6.8 A atuação conjunta de tropas com agências que apóiam determinado partido ou facção pode colocar em dúvida a imparcialidade da tropa. Acordos feitos entre os comandantes militares e determinadas organizações, em

detrimento de outras, também podem provocar críticas à atuação do contingente, por parte das autoridades locais e da comunidade internacional.

2.7.6.9 Desse modo, pode-se elencar uma série de conceitos na área de assuntos civis que devem ser executados para que sejam alcançados os resultados expressivos nas operações.

2.7.6.10 É importante que haja, por parte dos militares, um conhecimento prévio sobre as organizações civis que compartilham o mesmo ambiente operacional. Para isso, deve ser mantido um banco de dados detalhado das agências que atuam naquele ambiente. Esse documento deve ser constantemente atualizado para que possa ser uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão dos comandantes.

2.7.6.11 Os líderes devem ter a exata noção de que, ao interagirem com as agências, terão que agir de acordo com seus princípios. Devem conhecer, ainda, a estrutura da organização para identificar a missão de cada componente, procurando, assim, evitar a duplicidade de ação.

2.7.6.12 As ações político-sociais que visam a melhoria da qualidade de vida da população contribuem, sobremaneira, para a conquista de “corações e mentes” do povo hospedeiro. Assim, os militares devem, em princípio, identificar as agências como possíveis aliadas, buscando a cooperação mútua. Devem conhecer bem o *modus operandi* de tais organizações e considerar qual a melhor maneira de adaptar as características militares à interação, buscando a sinergia das ações. Para isso, o líder militar deve atuar de maneira proativa, visualizando as oportunidades de cooperação com a missão da força militar. Nesse contexto, quanto mais alto o escalão, maior a necessidade de preparação dos chefes militares.

2.7.6.13 Não existe interação sem uma boa comunicação entre as forças militares e as agências. Desse modo, torna-se fundamental a existência de militares com fluência verbal e escrita em língua estrangeira. A preparação intelectual em determinados assuntos também é importante, destacando-se, nesse contexto, o conhecimento sobre Direito Internacional Humanitário (DIH), Direitos Humanos (DH), o sistema ONU e as leis do(s) país(es) em conflito.

2.7.6.14 Não devem ser descartadas as possibilidades de coleta de informações junto ao componente civil. Estas podem ser úteis, particularmente no início da missão, pois muitas organizações encontram-se presentes antes da crise. Dentro do espírito de cooperação mútua, podem ser passadas informações para as agências, desde que não sejam de caráter sigiloso.

2.8 RELACIONAMENTO EM OPERAÇÕES COMBINADAS

2.8.1 Em operações multinacionais, o estado-maior do componente militar é constituído por militares e civis de diversas nacionalidades.

2.8.2 A fim de manter a unidade de comando sobre as tropas nacionais, só deve haver um encarregado pelas ações de As Civ.

2.8.3 De forma semelhante ao preconizado no relacionamento com os civis, deve-se destacar O Lig As Civ junto às tropas de outros países.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA DE ASSUNTOS CIVIS

3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1.1 As estruturas militares, em todos os níveis, estabelecem relações com as agências civis, com as autoridades locais e com a população. Dessa forma, o comandante (Cmt) necessita de elementos especializados para gerenciar o relacionamento civil-militar.

3.1.2 As organizações de assuntos civis possuem estrutura flexível, capaz de oferecer um emprego eficiente, oportuno e adequado, em face das exigências do ambiente operacional.

3.1.3 A arquitetura de coordenação e ligação de assuntos civis deve ser flexível e adaptada à missão e à situação. Deve emitir diretrizes para a tropa e delimitar áreas de responsabilidade.

3.2 ESTRUTURA DA ATIVIDADE DE ASSUNTOS CIVIS

3.2.1 A estrutura de assuntos civis é composta, normalmente, pelos seguintes elementos: seção de assuntos civis que compõem os estados-maiores, a partir do escalão brigada; organizações militares de assuntos civis; destacamentos de assuntos civis; oficiais de ligação de assuntos civis; e centros de cooperação civil-militar (C³M).

3.2.2 SEÇÃO DE ASSUNTOS CIVIS (E-9)

3.2.2.1 Normalmente, o E-9 do comando da Força é o encarregado pelos assuntos civis, devendo possuir experiência na atividade ou especialização, podendo acumular funções de EM, principalmente no escalão brigada.

3.2.2.2 A seção de assuntos civis integra o estado-maior (EM) e tem as seguintes atribuições:

- a) proceder à análise de assuntos civis;
- b) avaliar as implicações, na esfera dos assuntos civis (As Civ), das linhas de ação (L Aç) elaboradas pela seção de operações;
- c) analisar e planejar as missões e atividades de proteção de civis, em coordenação com outras seções do EM (operações, fogos, proteção *etc.*);
- d) integrar e liderar o grupo de integração de proteção de civis (quando ativado);
- e) planejar e conduzir as ações afetas ao seu campo de atuação, em coordenação com as seções de inteligência, de operações, de comunicação social (Com Soc), de operações psicológicas (Op Psc) e de logística;

- f) apoiar a confecção do diagrama de relações, identificando e listando todos os OI, OG e ONG existentes em sua área de responsabilidade, bem como seus líderes/chefes, seus respectivos propósitos e grau de interação já atingido com o componente militar;
- g) verificar as possibilidades de emprego de instalações e pessoal civis, presentes na área de responsabilidade;
- h) verificar os serviços públicos e as infraestruturas críticas a serem preservados;
- i) verificar as necessidades e as possibilidades de ligações com as autoridades civis, para minimizar os óbices porventura existentes;
- j) realizar a ligação com as agências, designando oficiais de ligação em sua área de responsabilidade;
- k) estabelecer um centro de cooperação civil-militar (C³M);
- l) coordenar atividades de As Civ sob sua responsabilidade e assessorar o E-3 durante o planejamento das operações militares;
- m) confeccionar o anexo de As Civ ao plano ou ordem de operações;
- n) esclarecer a população e os OG/OI/ONG presentes no TO/A Op;
- o) assessorar o comandante (Cmt) nos assuntos relacionados aos civis; e
- p) participar, juntamente com a sua seção, das células funcionais de comando e controle e de operações de informação (Op Info).

3.2.2.3 É importante que o militar nessa função torne-se conhecido pelos interlocutores e que seja facilmente localizável.

3.2.2.4 O encarregado pelos As Civ deve atuar como um ouvidor, mantendo um canal de comunicação da tropa com a população e/ou demais atores civis. Deve checar eventuais reclamações e buscar soluções oportunas, o que auxiliará na legitimidade da força.

3.2.2.5 O encarregado deve dispor de oficiais de ligação (O Lig) em quantidade adequada para que possa estabelecer os contatos e acompanhar as ações de As Civ.

3.2.3 ORGANIZAÇÕES MILITARES DE ASSUNTOS CIVIS

3.2.3.1 As organizações militares de assuntos civis (OM As Civ) são responsáveis por executar, no nível tático, atividades de assuntos de governo e de CIMIC planejadas pelo EM.

3.2.3.2 Normalmante, nos níveis DE e C Ex, há uma OM de assuntos civis que possui a responsabilidade de executar atividades planejadas pelo EM.

3.2.3.3 No escalão DE, há, normalmente, a previsão da ativação de uma Cia As Civ, e, no nível C Ex, de um Btl As Civ. Geralmente, no comando logístico do teatro de operações (CLTO) também há um Btl As Civ para atuar na zona de defesa (ZD).

3.2.3.4 O escalão brigada (Bda) não possui em sua estrutura organizacional uma OM As Civ. A DE pode, no entanto, reforçar a brigada com um ou mais destacamentos de assuntos civis (Dst As Civ). Ademais, caso a brigada seja o escalão designado como força terrestre componente (FTC), pode receber uma Cia As Civ.

3.2.3.5 A estrutura das OM de As Civ é modular, O Btl As Civ é composto por número variável de Cia As Civ. Esta, por sua vez, é composta por um ou mais destacamentos de assuntos civis (Dst As Civ).

3.2.3.6 A figura 3-1 e 3-2 exemplificam a estrutura organizacional das OM As Civ.

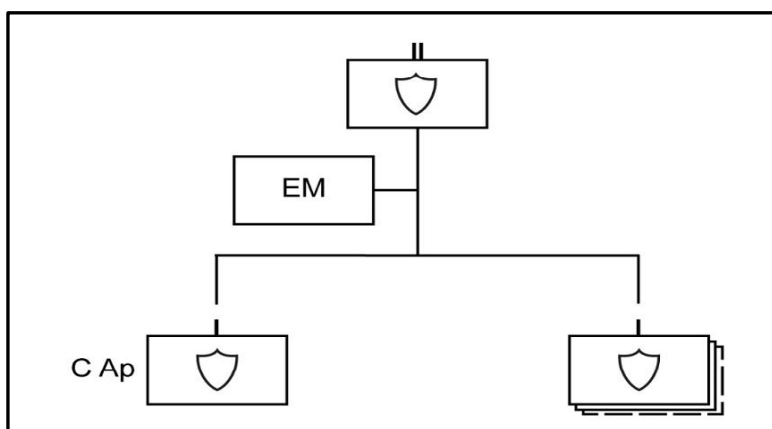


Fig 3-1 – Exemplo de organização de um Btl As Civ

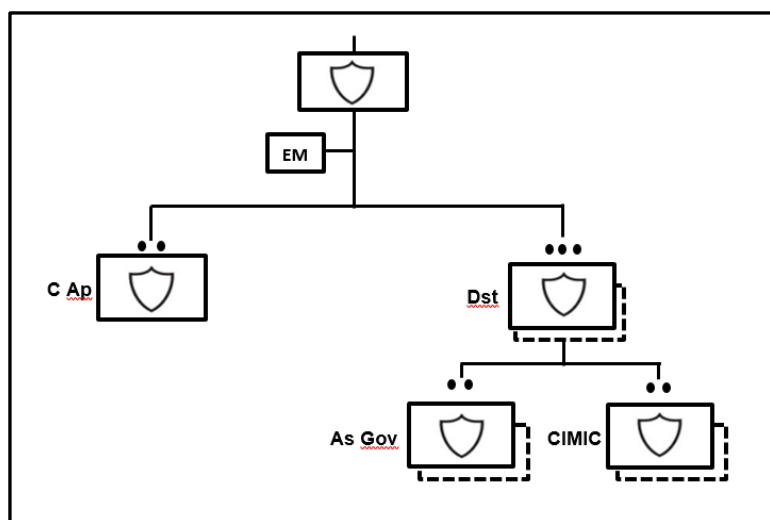


Fig 3-2 – Exemplo de organização de uma Cia As Civ

3.2.4 DESTACAMENTOS DE ASSUNTOS CIVIS

3.2.4.1 São frações constituídas da Cia As Civ com o objetivo de executar as atividades de preparação e de execução das funções de assuntos de governo e CIMIC. Realizam a coordenação, no nível tático, com OG, OI, ONG e a população, por meio de líderes comunitários. Caso haja necessidade, podem ser destacados da Cia As Civ para apoiar um escalão que não possui a capacidade de As Civ.

3.2.4.2 Os Dst As Civ possuem número variável de grupos de assuntos de governo (Gp As Gov) e de cooperação civil-militar (Gp CIMIC). Os grupos de As Gov, normalmente, possuem uma ou mais equipes de especialistas (médicos, engenheiros, assistentes sociais, entre outros) para garantir o funcionamento dos OG.

3.2.4.3 A ativação de Dst As Civ dependerá dos fatores da decisão: missão, inimigo, terreno e condições meteorológicas, meios, tempo e considerações civis.

3.2.4.4 Os Gp CIMIC possuem número variável de equipes CIMIC. Os Gp As Gov são, normalmente, compostos por uma equipe de especialistas (Eqp Esp) e uma equipe de assuntos de governo (Eq As Gov), ambas de efetivo variável. As equipes de especialistas são organizações celulares destinadas a cumprir missões específicas de assuntos de governo.

3.2.4.5 A figura 3-3 demonstra a organização dos Gp As Gov.

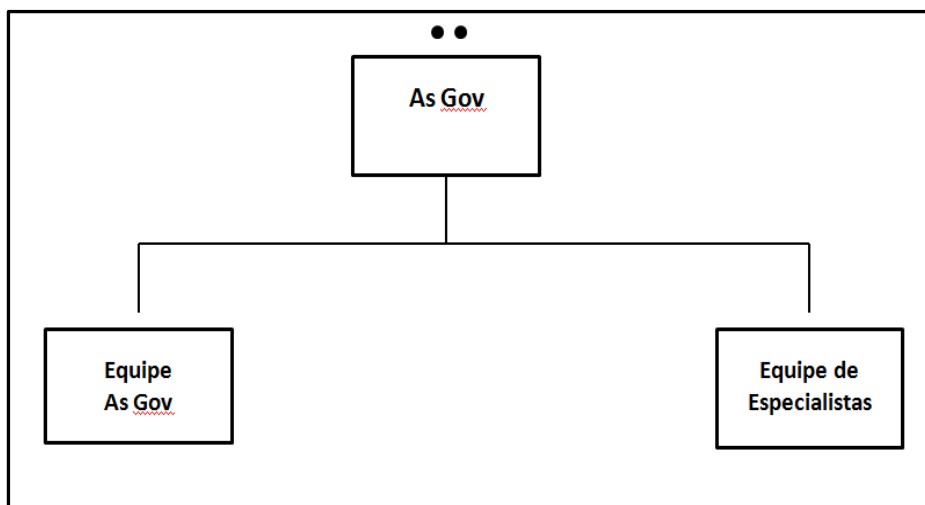


Fig 3-3 – Organização de um Gp As Gov

3.2.5 OFICIAL DE LIGAÇÃO DE ASSUNTOS CIVIS

3.2.5.1 Os oficiais de ligação de assuntos civis (O Lig As Civ) são fundamentais para o funcionamento da arquitetura de assuntos civis (figura 3-4).



Fig 3-4 – O Lig acompanhando ação CIMIC

3.2.5.2 Os O Lig As Civ devem ser reconhecidos como caminho ou canal para pedidos de apoio militar, bem como assessoramento militar relevante para a comunidade civil.

3.2.5.3 Os O Lig estão ligados ao E-9 dos estado-maiores dos grandes comandos (G Cmdo) ou grandes unidades (GU) ou OM As Civ. Sua função é servir como principal ponto de contato para o ambiente civil no escopo de uma das atividades de As Civ. A designação dos O lig em uma determinada operação é realizada pela seção de assuntos civis.

3.2.5.4 Premissas das atividades do oficial de ligação de assuntos civis:

- a) Autorização para efetivar a ligação – a ligação com OG/OI/ONG só é permitida, sem autorização prévia, quando não se tratar de assuntos operativos.
- b) Ponto de contato único – a criação de uma estrutura de ligação e coordenação minimiza a redundância de esforços, fornecendo um ponto de contato claramente definido e acessível, reconhecido igualmente pelos militares e pela comunidade.
- c) Continuidade – a continuidade do trabalho facilita a realização dos trabalhos e o contato com as agências, aumentando a confiança mútua.
- d) Compartilhamento de informações – divulgar informações atuais e relevantes, a fim de ser visto pelo componente civil como fonte confiável, apoiando a arquitetura de ligação.

3.2.5.5 As atribuições dos O Lig As Civ são as seguintes:

- a) identificar homólogos e ligar-se com eles;
- b) familiarizar-se com as capacidades, as limitações, o mandato, os objetivos e a estratégia de seus homólogos para identificar possíveis áreas de interesses comuns;
- c) manter contato estreito e construir uma boa relação de trabalho com os atores civis;
- d) manter, expandir e atualizar a lista/banco de dados dos contatos;
- e) identificar as principais lacunas de capacidade no ambiente civil, que podem impactar a missão;
- f) ter ciência das atividades de outros O Lig, buscando harmonizar com as suas, podendo estabelecer um canal técnico com eles;
- g) difundir a intenção do Cmt e as ideias-força (Id F), como parte da campanha global de informação; e
- h) propor e preparar visitas que estejam relacionadas com os interesses e com a intenção do Cmt.

3.2.5.6 Os O Lig CIMIC são designados aos seus homólogos civis. Algumas autoridades civis de alto nível (ministérios, governos e embaixadas, por exemplos) podem exigir um oficial de alta patente.

3.2.5.7 Organizações ou agências civis que operam dentro da mesma área de interesse podem ser atribuídas a um O Lig, a fim de garantir a eficiência de longo prazo.

3.2.5.8 Essas áreas de interesse dependem das prioridades da missão, podendo ser, por exemplo: repatriados e repatriação; emprego e comércio; educação e formação profissional; cultura, mídia e esportes; e/ou saúde pública (figura 3-5) e nutrição.



Fig 3-5 – Apoio do componente militar às organizações de saúde como atividade de Assuntos Cívicos

3.2.6 CENTRO DE COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR (C³M)

3.2.6.1 A estrutura necessária para planejar, conduzir e avaliar as ações de as Civ em apoio à missão militar depende da situação tática encontrada e das entidades civis envolvidas.

3.2.6.2 Devido ao volume das ações, pode ser necessária a ativação de um centro de cooperação civil-militar separado do centro de operações.

3.2.6.3 O C³M é o local onde a força militar pode realizar interface com a população civil, autoridades, OG/OIG/ONG e outros parceiros civis; ligação e coordenação das atividades nos níveis operacional e tático; podendo ser móvel, dependendo da dimensão do TO/A Op. Poderá estar próximo ao centro coordenação de operações (CC Op).

3.2.6.4 O C³M tem as finalidades de viabilizar a ligação civil-militar, facilitar o compartilhamento de informações, agilizar a interface com o ambiente civil e fornecer aconselhamento sobre a disponibilidade e sobre os mecanismos de assistência às organizações civis.

3.2.6.5 Para o funcionamento do C³M, é necessário um local para:

- a) receber visitantes civis;
- b) realizar o encontro entre as autoridades civis e militares;
- c) realizar os *briefings*;
- d) realizar o planejamento e o acompanhamento das ações CIMIC; e
- e) o C³M possui áreas distintas e com diferentes graus de acesso. Os setores destinados ao chefe do C³M, onde é processada a avaliação e a análise das informações, devem possuir acesso restrito. O local destinado ao trabalho dos O Lig e o destinado ao planejamento e ao acompanhamento das atividades CIMIC devem possuir menor grau de restrição.

3.2.6.6 O C³M possui áreas distintas e com diferentes graus de acesso. Os setores destinados ao chefe do C³M, onde é processada a avaliação e a análise das informações, devem possuir acesso restrito. O local destinado ao trabalho dos O Lig e o destinado ao planejamento e ao acompanhamento das atividades CIMIC devem possuir menor grau de restrição.

3.2.6.7 O local pode ser compartilhado com outra unidade militar ou com uma agência líder da A Op.

3.2.6.8 O anexo C – Lista de Verificação para Estabelecer um Centro de Cooperação Civil-Militar – apresenta as providências quanto às instalações CIMIC.

3.2.7 ESCALONAMENTO DA ESTRUTURA DE ASSUNTOS CIVIS

3.2.7.1 A figura 3-6 exemplifica o escalonamento da estrutura de As Civ em um TO/A Op.

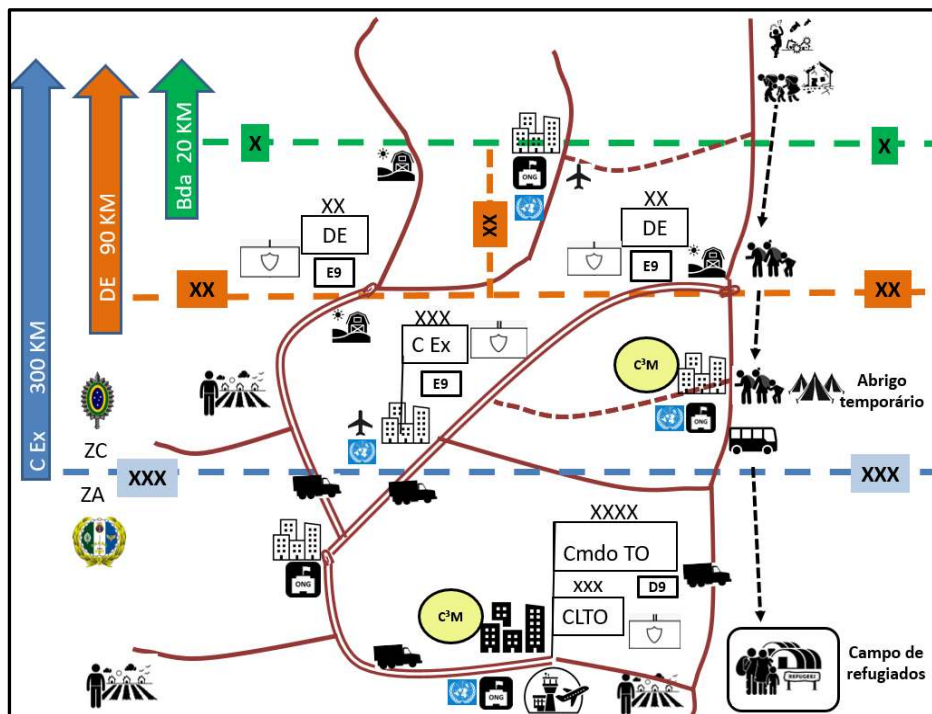


Fig 3-6 – Escalonamento da estrutura de As Civ em um TO/A Op

3.2.8 FUNCIONAMENTO DO COMPONENTE MILITAR

3.2.8.1 Como integrante do EM do comando enquadrante, o E-9 participa do planejamento das operações e mantém-se atualizado sobre os objetivos militares.

3.2.8.2 O primeiro contato com as entidades civis deve ser feito pela equipe do E-9. É seu encargo designar quem será o responsável pelos próximos contatos.

3.2.8.3 Normalmente, os O Lig As Civ assumem suas responsabilidades e passam a atuar junto aos homólogos civis.

3.2.8.4 A coordenação das atividades planejadas pelo EM é realizada pelas OM As Civ, por meio de seu EM, que planeja, monitora e avalia, e pelos grupos de As Gov e CIMIC, que realizam a preparação e a execução das atividades.

3.2.8.5 Pode ser necessário que as OM As Civ tenham que atuar em setores específicos, que necessitam de equipes de especialistas, particularmente quando necessitam assumir funções de organizações governamentais.

3.2.8.6 As atividades militares de assuntos civis são descritas no capítulo 2 desta publicação.

3.2.8.7 Algumas áreas de atuação devem ser direcionadas para setores específicos, tais como:

- a) o relacionamento com órgãos de imprensa e mídia podem ser melhor atendidos se feito pelo E-5;
- b) o oficial médico do comando enquadrante é o melhor ponto de contato com hospitais e clínicas existentes na área de operações;
- c) o comandante de uma unidade operativa é o melhor interlocutor com o comando dos órgãos de segurança pública da região; e
- d) militares especialistas, em áreas diversas (engenharia, meio ambiente, direito *etc.*), podem ser facilitadores na ligação com homólogos civis no planejamento de determinadas atividades na área de operações.

3.2.8.8 Esses elementos nomeados passam a compor, junto às OM As Civ, a arquitetura de assuntos civis e devem manter estreito contato com o E-9 e manter atualizadas as ações em sua área de responsabilidade.

3.2.8.9 Durante o planejamento de As Civ, o E-9 coordena os objetivos militares com as ações de As Civ. Também atualiza o escalão superior (As Civ) sobre as atividades planejadas e, na sequência, reúne os O Lig e as OM As Civ, a fim de operacionalizar o planejamento formulado.

3.2.8.10 Quando necessário, solicita ao EM os apoios necessários para as ações planejadas, seja em material seja em tropa.

3.2.8.11 O E-9 utiliza o C3M para realizar o planejamento, as coordenações, o monitoramento e a avaliação das ações de As Civ.

3.2.8.12 A situação é repassada pelos O Lig e OM As Civ, que acompanham as ações no terreno junto aos OG/OI/ONG.

3.2.8.13 Os O Lig e OM As Civ encaminham decisões de planejamentos e/ou operações de As Civ e buscam atender solicitações de informações dos atores civis.

3.2.8.14 Por outro lado, os O Lig As Civ prospectam, com os homólogos civis, os temas e assuntos relacionados com o repertório de conhecimentos necessários (RCN) e/ou com os elementos essenciais de inteligência (EEI). Essas interações são sempre baseadas em diretrizes, prazos e prioridades coordenadas no EM.

3.2.8.15 O RCN de outras Seq EM devem ser transformados em tarefas para os O Lig e OM As Civ, a fim de evitar que essas Seq entrem em contato com os atores civis por si mesmas.

3.2.8.16 O planejamento para a ligação As Civ exige uma detalhada troca de informações no EM e entre os O Lig no que diz respeito aos objetivos de ligação e às necessidades (internas) de apoio e de coordenação.

3.2.8.17 O ciclo de planejamento a curto e médio prazo, em que visitas/reuniões são prioridades, deve ser implementado em coordenação com a direção e a orientação de planos de As Civ e de outras seções.

3.2.8.18 O planejamento de curto prazo deve detalhar todas as atividades de ligação de As Civ para os próximos sete dias, incluindo a designação do O Lig responsável, viaturas, motoristas, intérpretes e os equipamentos necessários.

3.2.8.19 O planejamento de médio prazo para duas a quatro semanas é mantido como projeto, focando em reuniões (regulares) fixas, visitas a organizações, autoridades locais ou a outros atores civis que estejam envolvidos com a cooperação.

3.2.8.20 Esse planejamento deve ser atualizado diariamente em uma base própria, a fim de criar e manter um calendário de atividades e um plano de trabalho permanentes para os O Lig As Civ, estando sincronizados com as atividades de assuntos civis de forma geral.

3.2.8.21 A ligação de As Civ, gerida pelo E-9 e executada pelos O Lig e OM As Civ, deve contar com o planejamento de atividades de ligação, tais como:

- a) visitas e contatos;
- b) avaliações e análises;
- c) coleta, partilha e intercâmbio de informação;
- d) assessoramento e recomendação;
- e) coordenação, consulta e apoio; e
- f) relatório da atividade.

3.2.8.22 O relatório de ligação de As Civ apresenta uma detalhada troca de resultados e de realizações da ligação. Deve mostrar a importância da atividade em apoio à missão. O modelo de relatório do O Lig As Civ consta do anexo B. É remetido ao E-9 e divulgado para os demais interessados.

3.3 MATERIAL DE ASSUNTOS CIVIS

3.3.1 Para as ações de As Civ, podem ser necessários materiais específicos, além dos disponíveis nas organizações militares, particularmente no tocante à tecnologia da informação e comunicação (TIC) para estabelecer as ligações entre civis e militares e entre as estruturas de As Civ.

3.3.2 Quanto à ligação, o Cmdo, o C3M e os O Lig necessitam de meios de comunicações confiáveis e seguros para que possa ser realizada a coordenação das atividades e das missões e o acompanhamento das atividades de As Civ.

3.3.3 O anexo C – Lista de Verificação para Estabelecer um C³M – apresenta uma lista com sugestão de materiais a serem providenciados para as ações de As Civ.

CAPÍTULO IV

OS ASSUNTOS CIVIS NAS OPERAÇÕES

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1.1 As operações militares terrestres, nas situações de guerra ou de não guerra, ocorrem, normalmente, em ambiente interagências. Dessa forma, o planejamento deve considerar a presença de uma gama de atores no TO/A Op. Os assuntos civis devem buscar a interação com todos os atores civis nos diversos níveis, procurando a coordenação e a integração dos seus planejamentos com as atividades operacionais.

4.2 CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES DE ASSUNTOS CIVIS

4.2.1 As ações de assuntos civis ocorrem em todo o espectro dos conflitos, desde o planejamento das operações até a desmobilização.

4.2.2 A necessidade de efetivar ações de As Civ pode surgir antes mesmo do início das operações militares.

4.2.3 A intensidade das ações de As Civ aumenta, conforme a população passa a sofrer os reflexos do conflito. Normalmente, a infraestrutura de bem-estar e as necessidades básicas para atender à população encontrar-se-ão deterioradas, necessitando de um período para a reconstrução e para a reorganização das atividades socioeconômicas. Assim, as ações de assuntos civis, normalmente, prolongam-se após o cessar fogo.

4.2.4 A figura 4-1 projeta a relação entre as ações de assuntos civis e o espectro das operações militares.

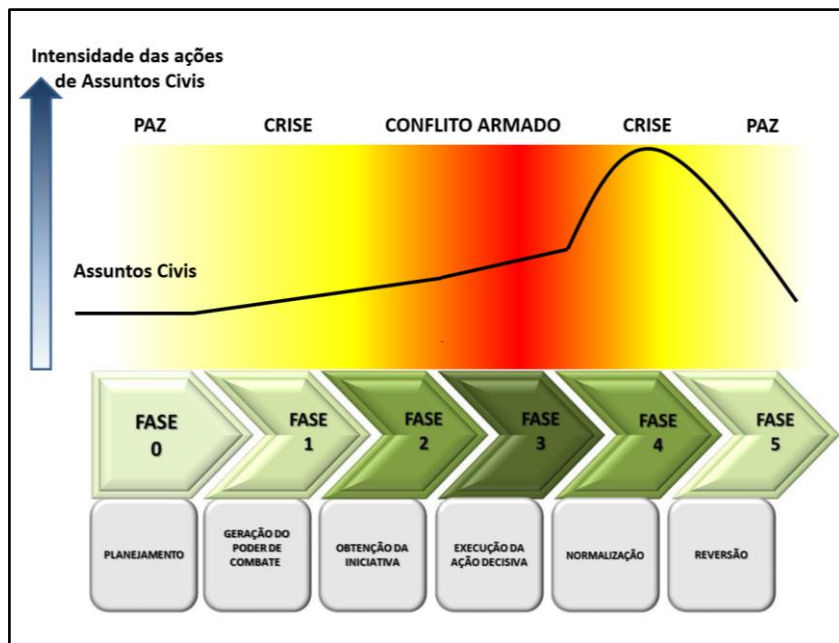


Fig 4-1 – Intensidade das atividades de As Civ no espectro das operações militares

4.2.5 No início das ações militares, a demanda pelas ações de As Civ é menor e ainda não há liberdade de ação na área de conflito.

4.2.6 Durante as fases 2 e 3, é comum que haja um aumento dos efeitos colaterais, o que demanda ações de proteção de civis.

4.2.7 Durante a normalização, além da demanda de proteção de civis, que inclui o provimento das necessidades básicas da população, há um aumento das atividades de assuntos de governo, para normalizar as ações de governança nas localidades localizadas no TO/A Op.

4.2.8 O desenrolar das ações militares dita a amplitude e o grau de envolvimento das ações de as Civ.

4.3 ASSUNTOS CIVIS E O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E CONDUÇÃO DAS OPERAÇÕES TERRESTRES

4.3.1 O Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres (PPCOT) é uma metodologia desenvolvida para ser empregada na solução de problemas militares e estabelecer mecanismos de acompanhamento e controle das ações planejadas.

4.3.2 Nesse contexto, os assuntos civis possuem papel relevante no processo de planejamento e condução das operações terrestres.

4.3.3 PLANEJAMENTO

4.3.3.1 O planejamento, valendo-se do exame de situação do comandante, é um processo contínuo, que tem início na situação de paz, mantendo-se atualizado com a evolução do ambiente operacional, a prevenção de ameaças, o gerenciamento de crises e a solução de conflitos armados, prosseguindo até a conquista do efeito final desejado (EFD).

4.3.3.2 O processo de planejamento possui dois subprocessos: o componente conceitual, a metodologia de concepção operativa do exército (MCOE); e o componente detalhado, o exame de situação.

4.3.3.3 Dependendo da situação, pode-se empregar a MCOE antes, durante (em paralelo) ou depois do exame de situação do comandante. Em geral, o comandante inicia seu planejamento pela MCOE, sobretudo no caso de operações de longa duração ou quando o problema militar enfrentado é totalmente novo ao Cmt e seu EM. Em tais casos, avaliar corretamente o ambiente operacional, entender e formular o problema e desenvolver uma abordagem operativa são etapas preliminares essenciais ao planejamento mais detalhado.

4.3.3.4 A MCOE, que sintetiza o componente conceitual do planejamento, é empregada na aplicação do pensamento crítico e criativo para entender, visualizar e descrever os problemas militares e, assim, desenvolver abordagens para solucioná-los.

4.3.3.5 Nas duas primeiras etapas da MCOE (compreensão das orientações e diretrizes e avaliação do ambiente operacional), os assessores de assuntos civis devem buscar o entendimento das orientações do escalão superior e avaliar o ambiente, particularmente quanto à cultura, à história e aos relacionamentos entre os diversos atores civis presentes no TO/A Op. A análise dos fatores operacionais e da decisão serve de base para essa avaliação.

4.3.3.6 Na terceira etapa (a formulação do problema), o(s) militar(es) de assuntos civis integrante(s) da equipe de planejamento auxilia na formulação do problema. Formular o problema envolve a compreensão das causas profundas do conflito e não seus efeitos. A equipe de planejamento examina de perto os sintomas, as tensões subjacentes e as causas profundas do conflito. Nesse contexto, os assuntos civis definem como o componente civil pode influenciar no alcance do EFD.

4.3.3.7 Na quarta etapa da MCOE (desenvolvimento da abordagem operativa), o assessores de assuntos civis devem auxiliar a equipe de planejamento a

empregar os elementos da arte operacional, de modo a desenvolver a abordagem operativa.

4.3.3.8 Nessa etapa, os assuntos civis auxiliam na definição do centro de gravidade (CG), do EFD, dos objetivos, das linhas de esforço/operações e dos pontos decisivos, entre outros. Ressalta-se que, muitas vezes, o CG é a obtenção do apoio da população, cabendo, nesses casos, papel de destaque para os assuntos civis nas operações. Assim, o planejamento de assuntos civis pode conter uma abordagem operativa própria que esteja alinhada com a MCOE da força (figura 4-2).

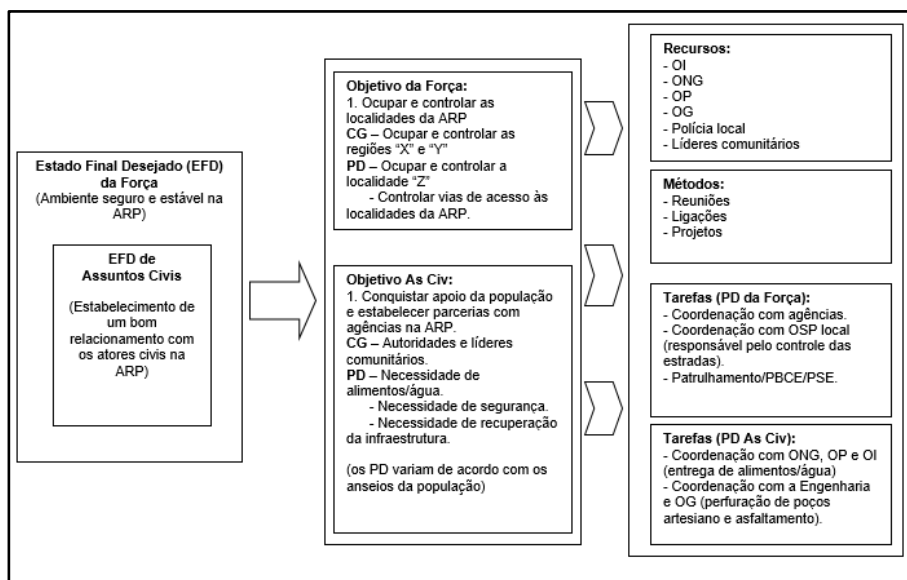


Fig 4-2 – Exemplo de planejamento conceitual de As Civ durante a fase de normalização

4.3.3.9 A seção de As Civ tem papel importante no desenvolvimento dos produtos da MCOE. As informações do componente civil são úteis na confecção do diagrama de relações e na definição do problema. A diretriz de planejamento, além de conter a abordagem operativa, inclui a intenção inicial do comandante, as necessidades de inteligência e outras orientações. Nesse contexto, é importante que sejam incluídas orientações sobre a conduta com civis, incluindo a necessidade de protegê-los contra os efeitos colaterais.

4.3.3.10 Assim como na MCOE, a análise de As Civ possui importância relevante no exame de situação do comandante.

4.3.3.11 Nas primeiras duas fases do exame de situação (análise da missão e considerações preliminares; e a situação e sua compreensão), os assuntos civis contribuem na elaboração de diversos produtos, como:

a) Novo enunciado da missão.

- b) Intenção inicial do comandante.
- c) Levantamento de (necessidades de inteligência (NI) e EEI.
- d) Dados e conclusões sobre a análise da missão.
- e) DIPLAN Cmt.
- f) Orientações para o EM.
- g) Consciência situacional do ambiente operacional, particularmente os aspectos sobre o componente civil, em todos os níveis.
- h) Fatores de força e fraqueza (FFF).
- i) Calcos, quadros e matrizes.

4.3.3.12 Cabe ressaltar que a assessoria de assuntos civis se faz presente nos *briefings*, sendo fundamental na elaboração das ordens de alerta.

4.3.3.13 Nas fases 3 e 4 do exame de situação (possibilidades do inimigo, linhas de ação e confronto; e comparação das linhas de ação), os assuntos civis possuem papel relevante, pois suas demandas influenciam na composição dos meios, no conceito da operação e no confronto. Na comparação das linhas de ação (L Aç) e suas variantes, os assuntos civis devem analisar a influência que essas possuem sobre o componente civil. Uma L Aç que prevê uma conquista de um grande centro urbano, por exemplo, determina o incremento de ações de assuntos civis (incluindo a proteção dos não combatentes), influenciando a composição dos meios e exigindo uma campanha de operações de informação muito bem planejada.

4.3.3.14 O E-9 apresenta ao EM da força as demandas e as ações que estão alinhadas com os objetivos militares. Na reunião de EM, são definidas as ações a serem executadas e quais os meios estarão disponíveis para o atendimento da demanda.

4.3.3.15 Nas fases 5 e 6 (decisão e emissão de planos e ordens), a principal missão dos assuntos civis é a elaboração do anexo de assuntos civis ao plano de operações.

4.3.3.16 Existe um fluxo de informações que ocorre na arquitetura de assuntos civis. Os O Lig e as OM As Civ apresentam ao E-9, dos escalões brigada, divisão e C Ex, as demandas e informações dos atores civis. Pode haver a necessidade da ativação de C³M em um ou mais escalões. Naturalmente, há também um fluxo informal de informações entre os O lig e as OM As Civ dos diferentes escalões (canal técnico). Esse fluxo possui importância na alimentação de dados, pois permite maior rapidez na obtenção de dados necessários ao planejamento das seções de assuntos civis.

4.3.3.17 Cabe ressaltar que o fluxo é contínuo e permite que os planejamentos sejam reavaliados, de acordo com a análise realizada na condução das operações.

4.3.3.18 Com o planejamento aprovado e detalhado, o E-9, o O Lig ou as OM As Civ realizam o *briefing* com as entidades civis envolvidas, a fim de retificar ou de ratificar o planejamento. O *briefing* com as agências civis tem, ainda, o objetivo de legitimar a ação.

4.3.3.19 A figura 4-3 exemplifica como funciona o fluxo das informações de assuntos civis.

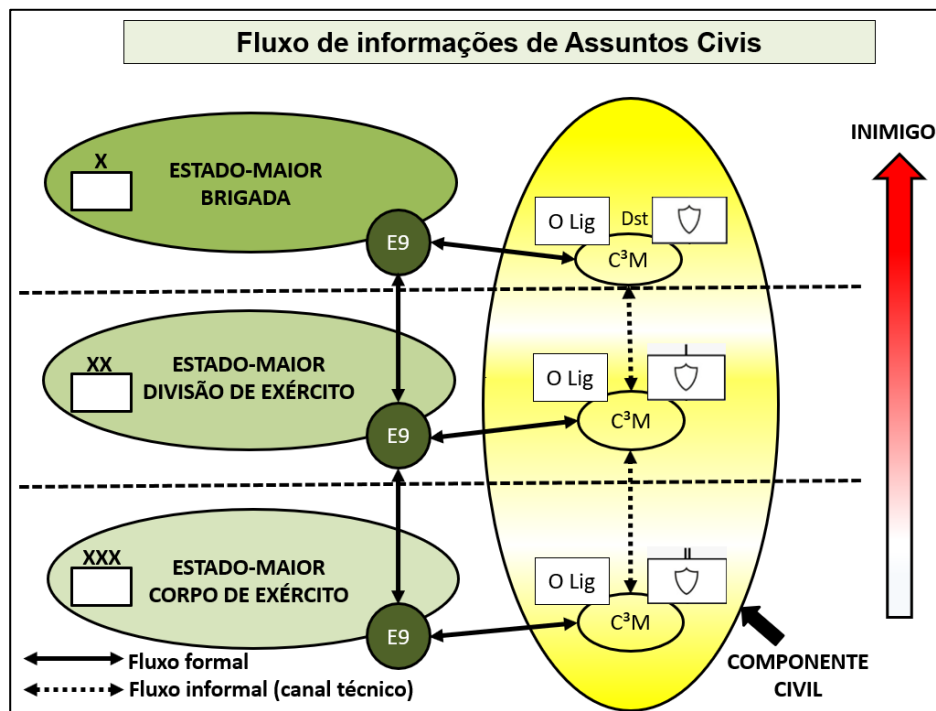


Fig 4-3 – Fluxo de informações de As Civ

4.3.4 CONDUÇÃO

4.3.4.1 A condução das operações terrestres é o processo utilizado pelos comandantes, em todos os níveis, para executar e controlar as ações planejadas, abrangendo as fases de preparação, execução, avaliação e de controle e atualização contínua do planejamento inicial.

4.3.4.2 A fase de preparação visa a capacitar todos os vetores envolvidos (incluindo os civis) em uma operação militar a fazerem frente às ameaças no contexto do ambiente operacional, dentro ou fora do país.

4.3.4.3 Nesse contexto, os assuntos civis devem possibilitar uma acurada compreensão da dimensão humana do TO/A Op, com destaque para a cultura local, as leis, a economia e a estrutura social, dentre outros.

4.3.4.4 Ressalta-se a relevância do estudo pormenorizado das considerações civis como um dos fatores da decisão.

4.3.4.5 Muitas vezes, é necessária a capacitação de agências para atuarem em sinergia em busca de objetivos comuns, principalmente nas operações de cooperação e coordenação com agências.

4.3.4.6 Assim, as OM As Civ podem ser empregadas nessa capacitação, por meio das equipes de especialistas. Uma Cia As Civ, por exemplo, pode ser reforçada com especialistas em defesa química, biológica, radiológica e nuclear (DQBRN), para capacitar as tropas do corpo de bombeiros na desinfecção, em caso de epidemias ou acidentes/ataques QBRN.

4.3.4.7 A fase de execução é caracterizada pela realização de atividades e tarefas previstas no planejamento. Nessa fase, os elementos de As Civ são empregados na integração com os vetores civis presentes no TO/A Op.

4.3.4.8 As atividades de assuntos civis devem estar sempre de acordo com os objetivos militares, diminuindo a influência do componente civil nas ações militares.

4.3.4.9 A avaliação e o controle são atividades interligadas. A avaliação é o processo que visa, por meio do monitoramento, a comparar os resultados planejados com a situação atual do emprego da força, permitindo ao comandante exercer o controle sobre a operação, de modo a atingir o EFD.

4.3.4.10 Nesse contexto, o fluxo de informações de assuntos civis (figura 4-3) permite que a execução seja continuamente avaliada, permitindo a correção de rumos, caso haja a necessidade.

4.3.4.11 Cabe destacar que as seções e OM de As Civ, planejam e coordenam as ações, mas, para a execução de certas atividades, há a necessidade do apoio de tropas convencionais. Em uma evacuação de não combatentes, por exemplo, o EM e as OM As Civ realizam as coordenações com as agências, enquanto que a montagem das estruturas necessárias ficam sob a responsabilidade de uma OM convencional, sob a supervisão dos elementos de As Civ.

4.3.4.12 A guerra cibernética constitui-se em uma ação comum às operações terrestres, atuando de forma integrada em todas as funções de combate e cooperando com as capacidades militares, em todos os tipos de operações. Pode apoiar a atividade de assuntos civis com ações de proteção, exploração e ataque cibernético, conforme o planejamento estabelecido e os efeitos desejados. A seção de operações (D-3/E-3) possui em sua estrutura a subseção de guerra cibernética (SGC), que é responsável por planejar e coordenar o emprego da cibernética nas operações.

4.3.4.13 A guerra eletrônica contribui nos assuntos civis por meio de ações ofensivas e defensivas, ativas e passivas, nas operações em situações de guerra e não guerra, no amplo espectro dos conflitos.

4.4 ASSUNTOS CIVIS NAS OPERAÇÕES BÁSICAS

4.4.1 As operações básicas – ofensivas, defensivas e de cooperação e coordenação com agências – podem ocorrer simultânea ou sucessivamente, no amplo espectro dos conflitos.

4.4.2 As atividades de assuntos civis estão presentes nas três operações básicas, possuindo mais abrangência, no entanto, nas operações de cooperação e coordenação com agências (figura 4-4).

4.4.3 Nas operações ofensivas e defensivas, o incremento dos efeitos colaterais exige a atuação eficiente e eficaz, por meio de medidas preventivas e reativas, dos assuntos civis.

4.4.4 Nesses tipos de operações, as OM As Civ são empregadas principalmente na área de retaguarda, em apoio à população e às agências presentes. Ademais, pode intermediar a utilização pela tropa de meios civis, como galpões, serviço de internet *etc.* Assim, é comum que a seção de assuntos civis integre a célula de integração de comando e controle.

4.4.5 No entanto, tanto em operações ofensivas, como nas defensivas, é comum que a tropa tenha contato com civis (refugiados, deslocados e agências). Cabe ao E-9 e às OM As Civ o controle da ação desses atores, de modo a não prejudicar os objetivos militares.

4.4.6 Em uma operação de marcha para o combate, por exemplo, a tropa pode se deparar com grupos de refugiados/deslocados, durante o seu deslocamento. Nesse caso, cabe à OM As Civ orientar tais grupos para que seus movimentos não prejudiquem a velocidade do deslocamento da tropa.

4.4.7 Nas operações de cooperação e coordenação com agências, os assuntos civis podem ser um dos protagonistas das ações militares, por ser o principal interlocutor com o componente civil.

4.4.8 Cabe ressaltar que, em alguns tipos de operações, como as de ajuda humanitária, cabe à seção de assuntos civis, em conjunto com a seção de operações, conduzir o planejamento. Nesse caso, o E-9, geralmente, integra a célula de integração de operações.



Fig 4-4 – Abrangência dos assuntos civis nas operações básicas

4.5 ASSUNTOS CIVIS NAS OPERAÇÕES COMPLEMENTARES

4.5.1 As operações complementares destinam-se a apoiar as operações básicas e a contribuir para o incremento de seus resultados. Incluem as seguintes operações: aeromóvel; aeroterrestre; de segurança; contra forças irregulares; de dissimulação; de informação; especiais; de busca, combate e salvamento; de evacuação de não combatentes; de junção; de interdição; de transposição de curso de água; anfíbia; ribeirinha; contra desembarque anfíbio; de abertura de brecha; e urbanas.

4.5.2 É comum que haja mais de uma operação complementar, simultaneamente, em apoio às operações básicas. Nos escalões DE e C Ex, isso é ainda mais comum. Um C Ex, por exemplo, pode estar realizando uma operação ofensiva, com operações de transposição de curso d'água e evacuação de não combatentes; e, na área de retaguarda, estar realizando uma operação de cooperação de coordenação com agências, em ambiente de guerra urbana irregular.

4.5.3 Esta publicação apresenta as peculiaridades do emprego de assuntos civis em operações complementares nas quais os assuntos civis possuem mais relevância.

4.5.4 OPERAÇÕES CONTRA FORÇAS IRREGULARES

4.5.4.1 As operações contra forças irregulares compreendem um conjunto abrangente de esforços integrados (civis e militares) desencadeados para derrotar forças irregulares (caracterizadas por organização não institucionalizada), nacionais ou estrangeiras, dentro ou fora do território nacional.

4.5.4.2 Para desarticular as F Irreg, é necessário atender a duas premissas básicas: vencer a guerra da informação e conquistar o apoio da população. Nesse contexto, o emprego de assuntos civis é muito relevante para o sucesso das operações, pois suas atividades possibilitam o atendimento dessas premissas.

4.5.4.3 Os assuntos civis proporcionam assistência ao governo local no TO/A Op, em território nacional ou em outra nação, para torná-lo autossustentável, por meio de ações que possibilitem a construção de ambiente favorável à conquista e à manutenção da confiança e apoio da população local.

4.5.4.4 A conquista do apoio da população é fundamental para a erradicação da ameaça proveniente das F Irreg, sobretudo seu braço armado, pois o isola de seus apoios locais, dismantelando sua infraestrutura e neutralizando seu poder de combate.

4.5.4.5 Cabe ressaltar, ainda, o importante emprego dos assuntos civis, como CRI nas operações de informação, que se encontra detalhado no próximo tópico.

4.5.5 OPERAÇÕES DE INFORMAÇÃO

4.5.5.1 Consiste na atuação integrada das capacidades relacionadas à informação (CRI), em conjunto com outros vetores, para informar e influenciar grupos e indivíduos. Protege o ciclo decisório da Força, afetando o do oponente. Além disso, visa a evitar, impedir ou a neutralizar os efeitos das ações adversas na dimensão informacional.

4.5.5.2 Os assuntos civis integram as capacidades relacionadas à informação (CRI) das operações de informação (Op Info), promovendo e facilitando a coordenação (em apoio à missão da tropa) com os atores civis, incluindo a população, as autoridades locais e os OG/OI/ONG/OP. O responsável pelas Op Info coordena os trabalhos atinentes às diversas CRI.

4.5.5.3 Constituindo-se no principal interlocutor com o componente civil (população e agências), os assuntos civis possuem papel decisivo na consecução dos objetivos das operações de informação, pois contribuem na aquisição de conhecimento sobre as dimensões informacional e humana.

4.5.5.4 A relação de confiança estabelecida com líderes comunitários e com representantes de agências permite a coleta de dados importantes, que contribui para maior rapidez no ciclo das informações, facilitando o processo de tomada de decisão.

4.5.5.5 O relacionamento com os elementos de Com Soc do EM é necessário, pois a atividade de assuntos civis é um tema de interesse da mídia e requer o acompanhamento dos especialistas em assessoria de imprensa e em relações públicas.

4.5.5.6 Atuam no apoio às operações psicológicas, influenciando as agências e a população. Ademais, suas ações contribuem para o fortalecimento da imagem da Força, um dos objetivos da comunicação social.

4.5.5.7 O relacionamento dos componentes da estrutura de assuntos civis com as agências e a população permite a coleta de dados importantes para a análise de inteligência.

4.5.5.8 A guerra eletrônica e a guerra cibernética são CRI importantes na garantia do funcionamento de serviços essenciais, como internet, telefonia celular *etc.* Assim, a integração dos assuntos civis com essas duas capacidades normalmente é prevista nos planejamentos referentes à proteção de civis.

4.5.5.9 A figura 4-5 resume o relacionamento dos assuntos civis com as outras CRI, no contexto das operações de informação.

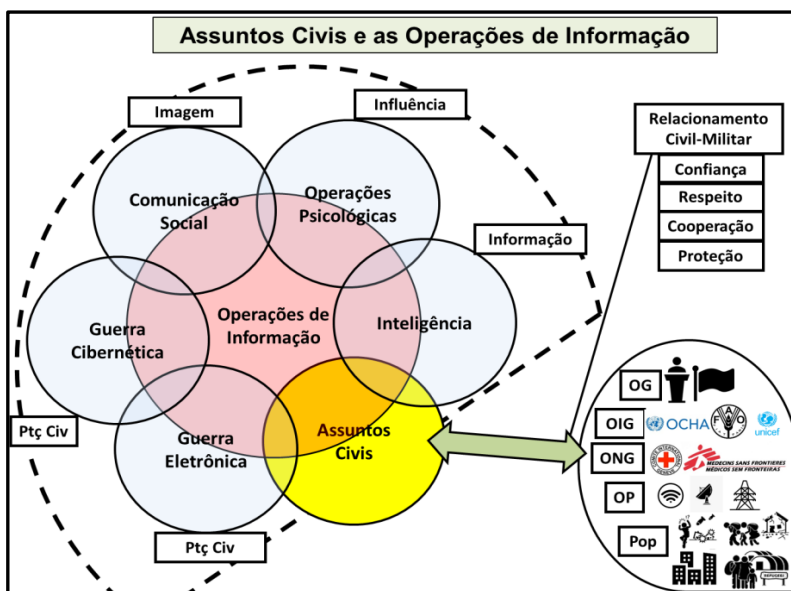


Fig 4-5 – Os assuntos civis e as operações de informação

4.5.6 OPERAÇÕES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES

4.5.6.1 As operações de evacuação de não combatentes (Op ENC) são, normalmente, conduzidas pelo MD, por solicitação do MRE, para evacuação de não combatentes, preferencialmente brasileiros, impossibilitados de prover adequadamente sua autodefesa, fora do território nacional, de seus locais no país anfitrião para um local de destino seguro (LDS).

4.5.6.2 A Op ENC é decorrente de situações de crise no país anfitrião, as quais podem ter consequências nas áreas humanitárias, militares ou políticas, como nos casos de conflitos regionais, instabilidade interna, catástrofes causadas por fenômenos naturais ou acidentes de grandes proporções ambientais.

4.5.6.3 As Op ENC têm as finalidades de prover segurança na evacuação de não combatentes para um LDS; e reduzir o número de cidadãos em risco nas regiões de conflito.

4.5.6.4 Nesse contexto, os assuntos civis possuem papel relevante para o sucesso de tais operações, por meio de planejamentos interagências que permitam uma execução sinérgica entre os diversos atores presentes no TO/A Op.

4.5.6.5 As Op ENC podem ocorrer em ambiente permissivo, onde não é esperada resistência à evacuação; em ambiente incerto, quando o país anfitrião não detém o controle efetivo do território e da população; e em ambiente hostil, no qual o governo do país anfitrião adotou postura hostil ou perdeu o controle da situação, colocando em risco a permanência e a vida de brasileiros naquele país.

4.5.6.6 A estrutura de assuntos civis para apoiar uma Ev N Cmb dependerá da análise dos fatores operacionais e da decisão. Nesse contexto, cabe ressaltar que, quanto mais hostil seja o ambiente, maior será a necessidade do emprego de forças militares.

4.5.6.7 A figura 4-6 exemplifica o desdobramento das estruturas de As Civ em uma situação de guerra (ambiente hostil).

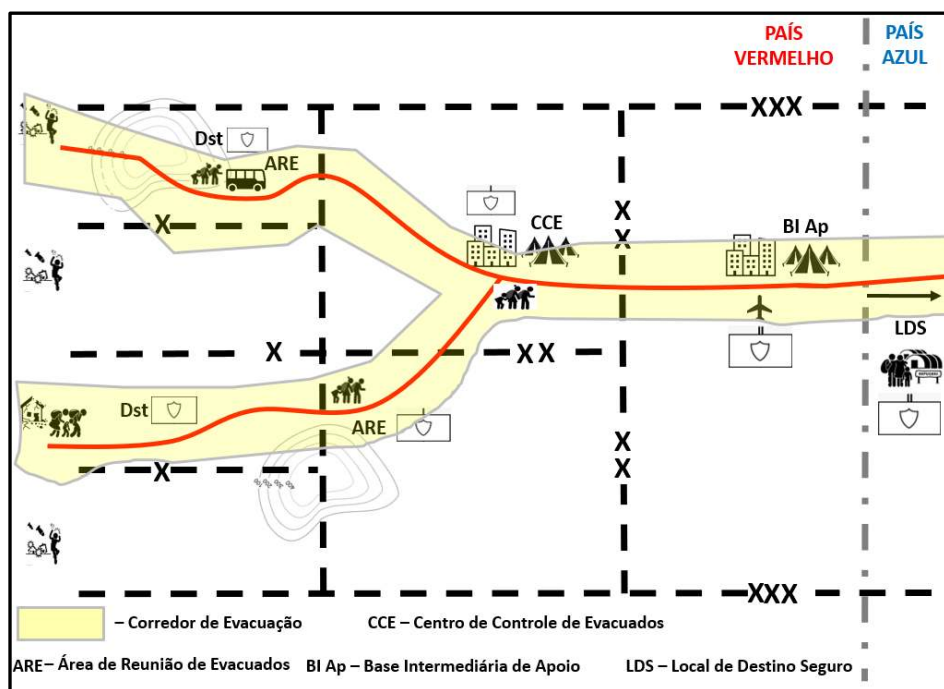


Fig 4-6 – Exemplo de desdobramento das estruturas de As Civ em uma situação de guerra

4.5.7 OPERAÇÕES URBANAS

4.5.7.1 As operações urbanas são aquelas realizadas com o propósito de obter e manter o controle de parte ou de toda uma área urbana ou para negá-la ao inimigo.

4.5.7.2 Assim, devem ser considerados, no planejamento do Cmt, os principais centros do poder político e econômico dentro do TO; as características socioculturais dos adensamentos populacionais; as demandas de administração governamental das cidades conflagradas; as demandas por reconstrução; ajuda humanitária; imposição da ordem; transição para a administração civil; a proteção de civis (incluindo a proteção física, o provimento das necessidades básicas e a garantia dos direitos humanos); a coordenação do espaço aéreo, aeroportos, portos, em ligação com as demais F Cte; entre outros.

4.5.7.3 Tal análise é de extrema relevância para a conquista do apoio populacional e da comunidade internacional. Nesse contexto, as atividades de As Civ possuem protagonismo, especialmente durante a normalização.

4.5.7.4 Nas operações urbanas, os objetivos são acidentes capitais que permitem controlar e dominar vias e infraestruturas estratégicas (zonas industriais, estações de energia, depósitos, hospitais, pontes, aeródromos,

portos, prédios públicos *etc.*) que favoreçam o comando e controle, a proteção e o apoio logístico.

4.5.7.5 Do exposto, a função assuntos de governo normalmente possui papel preponderante, para permitir o funcionamento dos serviços essenciais à população.

4.5.7.6 No que tange à proteção de civis, é comum que haja um aumento de efeitos colaterais em ambiente humanizados. Desse modo, os assuntos civis devem possuir planejamento para mitigar tais efeitos, em coordenação com as agências presentes no TO/A Op.

4.5.7.7 Nesse contexto, as atividades de As Civ possuem protagonismo nas operações urbanas, especialmente durante a fase de normalização.

4.6 AÇÕES DE ASSUNTOS CIVIS SOB A ÉGIDE DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS

4.6.1 As ações de As Civ sob a égide de organismos internacionais podem ocorrer nas seguintes situações:

- a) arranjos internacionais de defesa coletiva;
- b) operações de paz;
- c) ações de caráter humanitário; e
- d) estabilização.

4.6.2 As ações de As Civ nas situações citadas possuem algumas peculiaridades, descritas a seguir.

4.6.3 OPERAÇÕES DE PAZ

4.6.3.1 Quando a operação de paz está sob égide da ONU, o relacionamento civil-militar tende a ser mais de coordenação por parte das OI, ou seja, as agências assumem o protagonismo das ações e normalmente impõem o ritmo de atuação para o contingente militar e, até mesmo, para os OG do país anfitrião e para as ONG.

4.6.3.2 Nas operações de paz, o departamento de operações de paz (DPO) planeja as atividades no nível estratégico. O Representante do Secretário Geral do Conselho de Segurança (*UN Special Representative of Secretary-General – SRSG*), que, normalmente, também é o chefe da missão (*Head of Mission – HoM*) possui a atribuição de planejar as atividades no nível operacional, de acordo com as orientações do nível estratégico. Cabe ao chefe do componente militar (*Force Commander*), juntamente com os chefes dos componentes policial e civil, cumprir as missões no nível tático.

4.6.3.3 Assim, em operações de paz, as forças militares possuem pouco relacionamento com o nível operacional. Cabe à seção de assuntos civis do *Force Commander* (U9) e à seção de assuntos civis do Batalhão de Força de Paz (G9) realizarem as coordenações com as agências e a população, de modo a apoiar o alcance dos objetivos militares.

4.6.3.4 No nível batalhão de força de paz, o G9 assessora o Cmt Btl e coordena as ações das subunidades, em sua ARP. Normalmente, o subcomandante de companhia é o oficial de assuntos civis, que coordena a execução das atividades planejadas pelo G9.

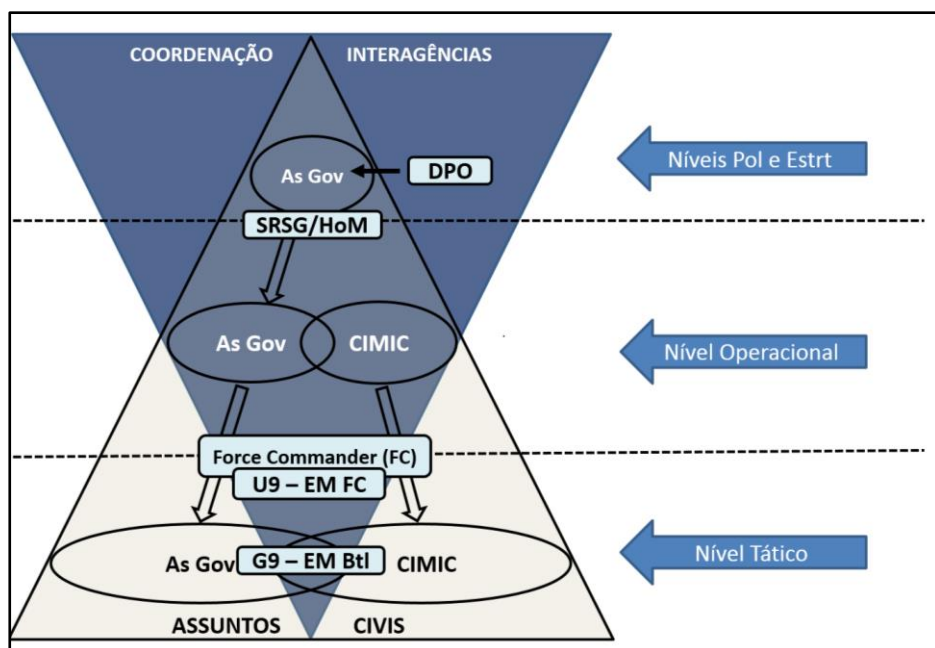


Fig 4-7 – Assuntos civis em operações de paz

4.6.3.5 As ações de As Civ em operações de paz possuem duas finalidades: apoio à missão e apoio à comunidade.

4.6.3.6 Apoio à missão é dado por meio de ações do componente militar para atender às demandas das agências da ONU e aos seus objetivos de estabilização (figura 4-8).



Fig 4-8 – Escolta de comboio da Organização Internacional para as Migrações (OIM)

4.6.3.7 Apoio à comunidade é uma resposta do contingente militar para atender às demandas apresentadas pela população da área de responsabilidade do comando. Podem ser realizadas ações de As Civ de rápida execução, de baixo custo e que empregam pequenos efetivos. Visam a atender demandas pontuais, como, por exemplo, pintura de escola, cobertura de mercado popular, desobstrução de via *etc.*

4.6.3.8 Nas ações de caráter humanitário, os As Civ possibilitam prestar urgente socorro aos atingidos por efeitos de catástrofes naturais ou decorrentes de guerra.

4.6.3.9 Nas operações de estabilização, os As Civ podem contribuir com os esforços de reconstrução da infraestrutura, de restauração da governança local e de consolidação da paz.

ANEXO A

MODELO DE MATRIZ SIMPLIFICADA DE INTEGRAÇÃO DE EFEITOS E DE LINHAS DE ESFORÇO DE ATIVIDADES E TAREFAS DE ASSUNTOS CIVIS

Efeito Nr: incrementar o apoio da população às ações militares na A Op				
Cpcd	Linhas de Esforço	Reforçar a percepção da Pop e das lideranças locais em relação à imagem positiva das nossas Forças.	Intensificar o envolvimento dos agentes civis no esforço de resolução dos problemas locais.	Reduzir os efeitos colaterais porventura causados pelas Op Mil.
	Tarefas			
Ligação Civil-Militar	Estabelecer uma ouvidoria na A Op.	X	X	X
	Estb Ctt e mobilizar as autoridades locais, OG, OIG, ONG <i>etc</i> , na A Op, para apoiarem as ações da Força.		X	
	Dar visibilidade à F Mil por meio dos C³M.	X	X	X
	Cadastrar e Estb Ctt com as lideranças comunitárias.		X	
	Apoiar a Cmp de Op Info.	X	X	X
				
Apoio à Estrutura Civil	Realizar o levantamento de infraestruturas que necessitam de reparos e/ou reconstrução e providenciar a sua recuperação.	X	X	X
	Identificar deficiências críticas ou lacunas de capacidade no ambiente civil com potencial de afetar a missão.		X	
	Identificar as necessidades básicas da Pop e atuar sobre elas.	X	X	
	Estb Eqp de reconstrução integradas conjuntamente com civis.		X	
				

Efeito Nr: incrementar o apoio da população às ações militares na A Op				
Apoio à Força	Buscar o Ap das autoridades civis para permitirem o uso de Inst e propriedades.		X	
	Contratar civis e/ou especialistas funcionais.		X	
	Designar uma agência líder para coordenar os esforços das entidades civis.		X	X
	Buscar doadores para apoiar as Atv CIMIC.		X	X
				

Legenda:



Executar



Ficar ECD executar



Execução condicionada

ANEXO B**MODELO DE RELATÓRIO DO OFICIAL DE LIGAÇÃO DE ASSUNTOS CIVIS****RELATÓRIO DO O Lig As Civ**

DE: *O Lig As Civ* junto à _____

PARA: *E-9*

PROPOSTA DE SEÇÕES DO EM E ASSESSORIAS ENVOLVIDAS: *E-5*

ASSUNTOS: *Atividade na Escola Estadual Duque de Caxias*

DADOS:

1. Organização visitada: *(incluir localização e dados de contato)*
2. Finalidade da visita/pauta do encontro:
3. Nomes e funções dos participantes:
 4. Informações coletadas: *(incluir temas não resolvidos)*
 5. Comentários/conclusões/recomendações do O Lig:

PRÓXIMAS TAREFAS: *(incluir ações a realizar e próximo encontro)*

Local e Data

(assinatura)
Posto e Nome

ANEXO C**LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA ESTABELECEER UM CENTRO DE COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR**

GERAL	PROVIDÊNCIAS
1. Comunicações 2. Acessibilidade 3. Força de Proteção 4. Segurança Orgânica 5. Gerenciamento da Instalação 6. Infraestrutura: - Sanitária - Drenagem - Fornecimento de Água - Eletricidade - Lixeiras e coleta do lixo 7. Áreas de Trabalho: - Recepção - Sala de Reunião - Sala de Conferência/Teleconferência - Sala de Intérpretes - Sala de Espera - Área de Estacionamento 8. Acomodações: - Dormitório - Área de Recreação - Refeitório - Banheiros - Lavanderia - Reserva de Armamento/Cofre 9. Financiamento/Custeio 10. Material de Expediente 11. Transporte 12. Plano de Segurança (emergência/evacuação) 13. Exfiltração 14. Acesso 15. Horário de Funcionamento 16. Principais Organizações Civis 17. Considerações Linguísticas	1. Contrato de Aluguel 2. Informações 3. Pessoal 4. Treinamento 5. Comunicações 6. Equipamentos e mobiliário: - Mesas - Cadeiras - Armários - Armamento e Equipamento Individual - Quadros-Murais - Material de Copa - Aquecedores - Ventiladores/Ares-condicionados 7. Detector de Metais 8. Caixa de Objetos para Visitantes 9. Transporte 10. Dispensa/Almoxarifado 11. Computadores 12. Calculadoras 13. Decoração 14. Avisos 15. Intérpretes 16. Distribuição das Tarefas 17. Acomodações 18. Material de Saúde 19. Gerador 20. Alimentação e Água para Emergências 21. Plano de Combate a Incêndios 22. Equipamentos de Combate a Incêndios 23. Gerenciamento de Risco 24. Correspondência/Correios 25. Limpeza 26. Credenciamento do Pessoal Interno e Externo 27. Material para Conferências 28. Mapas

GLOSSÁRIO

ABREVIATURAS E SIGLAS

A

Abreviaturas/Siglas	Significado
A Op	Área de Operações
As Civ	Assuntos Cíveis
ACISO	Ações Cívico-Sociais

C

Abreviaturas/Siglas	Significado
C Ex	Corpo de Exército
C Mil A	Comando Militar de Área
C Op	Comando Operacional
C Op Cj	Comando Operacional Conjunto
C ²	Comando e Controle
C ³ M	Centro de Cooperação Civil-Militar
CCOp	Centro de Coordenação de Operações
CG	Centro de Gravidade
Ch EM	Chefe do Estado-Maior
CIMIC (Sigla em inglês)	Cooperação Civil-Militar ou Coordenação Civil-Militar
Cmt	Comandante
Com	Comunicações
Com Estrt	Comunicação Estratégica
Com Soc	Comunicação Social
COTER	Comando de Operações Terrestres
Cpcd	Capacidade
CRI	Capacidades Relacionadas à Informação

D

Abreviaturas/Siglas	Significado
DE	Divisão de Exército
Def Civ	Defesa Civil
DICA	Direito Internacional dos Conflitos Armados
DIDH	Direito Internacional dos Direitos Humanos
DIH	Direito Internacional Humanitário
DMT	Doutrina Militar Terrestre
DQBRN	Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear

E

Abreviaturas/Siglas	Significado
EB	Exército Brasileiro
EEI	Elementos Essenciais de Inteligência
EFD	Estado Final Desejado
EM	Estado-Maior
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
EME	Estado-Maior do Exército
ENC	Evacuação de Não Combatentes
Esc Sp	Escalão Superior

F

Abreviaturas/Siglas	Significado
F Cte	Força Componente
F Op Esp	Força de Operações Especiais
F Ter	Força Terrestre
FA	Forças Armadas
FAB	Força Aérea Brasileira
FS	Força Singular
FTC	Força Terrestre Componente

G

Abreviaturas/Siglas	Significado
G Ciber	Guerra Cibernética
G Cmdo Op	Grande Comando Operativo
GE	Guerra Eletrônica
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
GT	Grupo de Trabalho
GTI	Grupo de Trabalho Interagências
GU	Grande Unidade

I

Abreviaturas/Siglas	Significado
Info Pub	Informações Públicas
Interg	Interagência(s)
Intlg	Inteligência

L

Abreviaturas/Siglas	Significado
L Aç	Linha de Ação

M

Abreviaturas/Siglas	Significado
MB	Marinha do Brasil
MC	Manual de Campanha
MD	Ministério da Defesa

N

Abreviaturas/Siglas	Significado
Nec	Necessidade
NI	Necessidade de Inteligência

O

Abreviaturas/Siglas	Significado
OAI	Operações de Apoio à Informação
OCCA	Operações de Cooperação e Coordenação com Agências
OEA	Organização dos Estados Americanos
OG	Organização Governamental
OIG	Organização Intergovernamental
OM	Organização(ões) Militar(es)
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
Op Info	Operações de Informação

P

Abreviaturas/Siglas	Significado
PA	Público-Alvo
PITCIC	Processo de Integração Terreno, Condições Meteorológicas, Inimigo e Considerações Cíveis
POI	Plano de Operações de Informação
PPCOT	Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres

R

Abreviaturas/Siglas	Significado
RCN	Repertório de Conhecimentos Necessários
RE	Regras de Engajamento
RP	Relações Públicas

S

Abreviaturas/Siglas	Significado
Seg Op	Segurança das Operações
SIDOMT	Sistema de Doutrina Militar Terrestre

T

Abreviaturas/Siglas	Significado
TO	Teatro de Operações
TTP	Táticas, Técnicas e Procedimentos

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **NBR 6021** – Publicação Científica Impressa. Documentação. Rio de Janeiro, 2016.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações**. EB70-MC-10.223. 5. ed. Brasília, DF: COTER, 2017.

BRASIL. Exército. Centro de Comunicação Social do Exército. **Técnicas e Procedimentos de Comunicação Social**. EB10-MT-11.001. 1. ed. Brasília, DF: CCOMSEX, 2017.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Cooperação Civil-Militar**. EB70-MC-10.221. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2017.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operação de Garantia da Lei e da Ordem**. EB70-MC-10.242. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2018.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Artilharia de Campanha nas Operações**. EB70-MC-10.224. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações de Informação**. EB70-MC-10.213. 2. ed. Brasília, DF: COTER, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Contrainteligência**. EB70-MC-10.220. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Força Terrestre Componente**. EB70-MC-10.225. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres**. EB70-MC-10.211. 2. ed. Brasília, DF: COTER, 2020.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Corpo de Exército**. EB70-MC-10.244. Edição Experimental. Brasília, DF: COTER, 2020.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações Interagências**. EB70-MC-10.248. 2. ed. Brasília, DF: COTER, 2020.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações Psicológicas**. EB70-MC-10.230. 5 ed. Brasília: DF: COTER, 2021.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Proteção de Civis**. EB70-MC-10.250. 1 ed. Brasília: DF: COTER, 2021.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Doutrina Militar Terrestre**. EB20-MF-10.102. 2. ed. Brasília, DF: EME, 2019.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Catálogo de Capacidades do Exército**. EB20-C-07.001. Brasília, DF: EME, 2015.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **O Exército Brasileiro**. EB20-MF-10.101. 1. ed. Brasília, DF: EME, 2014.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Fogos**. EB20-MC-10.206. 1. ed. Brasília, DF: EME, 2015.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Proteção**. EB20-MC-10.208. 1. ed. Brasília, DF: EME, 2015.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Manual de Fundamentos Comunicação Social**. EB20-MF-03.103. 2. ed. Brasília, DF: EME, 2017.

BRASIL. Exército. **Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército**. EB10-IG-01.002. 1. ed. Brasília, DF: Comando do Exército, 2011.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas**. MD33-M-02. 3. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2008.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Doutrina de Operações Conjuntas**. MD30-M-01.1. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2011.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de emprego do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) nas Forças Armadas**. MD34-M-03. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Apoio de Fogo em Operações Conjuntas**. MD33-M11. 1. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2013.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Medidas de Coordenação do Espaço Aéreo nas Operações Conjuntas**. MD33-M13. 1. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Glossário das Forças Armadas**. MD35-G-01. 5. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2015.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. **Protocolos Adicionais às Convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949**. CCIV. 2017.

COMITÉ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. **Normas Internacionales que Rigen las Operaciones Militares**. CCIR. 2016.

CONFERÊNCIA DE GENEBRA. **Protocolos Adicionais às Convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949**. Genebra. 1977.

CRUZ, Mauricio Valença da. **A preparação do Contingente para Integrar Força Internacional de Paz**: uma proposta de preparo do contingente do Exército Brasileiro, em missões de paz sob a égide da ONU, com enfoque na Coordenação Civil-Militar (CIMIC). 2010. 268 f. Tese (Doutorado em Ciências Militares). Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2010.

CRUZ, Mauricio Valença da; PAIVA, Luiz Eduardo Rocha. A interação com Organizações Não Governamentais em Operações de Paz. **Revista A Defesa Nacional**, Rio de Janeiro, p. 25-36, jul./set. 2011.

PORTAL DA DOCTRINA DO EXÉRCITO BRASILEIRO. **Compêndio da Operação Acolhida**, 2019.

RÊGO, Reinaldo Costa de Almeida. **Alvejamento**. Porto Alegre, RS: Comando da Artilharia do Exército, 2015.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES
CENTRO DE DOCTRINA DO EXÉRCITO
Brasília, DF, 14 de maio de 2021
www.cdoutex.eb.mil.br